ANNO LXXVI — Domingo 8 de Abril de 1900 — NUMERO 80

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

REDACTORES, Vitruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes	15$000
Por tres mezes	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 La Grange Bataliere

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes	16$500
Por tres mezes	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 7 DE Abril, ás 6 horas e 30 minutos da manhã (recebido na estação ás 6 horas e 40 minutos, expedido ás 6 horas e 50 minutos e entregue as 7 horas e 30 minutos)

Está nomeado secretario da missão da Guiana Ingleza o Dr. Graça Aranha

— O Sr. Presidente da Republica telegraphou ao principe de Galles, felicitando a Sua Alteza por haver escapado ao attentado, de que fôra alvo.

— Não foi ainda restabelecido o trafego da estrada Leopoldina, continuando as depredações com incendio de carros e levantamento de trilhos.

— Houve hontem aqui um violento tufão, que produzio immensos estragos.

— Está designado o Sr. Julius Sohsten para gerir o consulado dos Paizes Baixos nesse Estado.

— Foram promovidos no estado-maior do exercito, na arma de infanteria, o coronel Antonio Nery e o major Carlos Jorge; na arma de cavallaria, os majores Pinto Pacca e Luiz Cardoso; os capitães Julio Fernandes e Bruon Stefeld; o tenente Wanderley Lins.

Foram igualmente, na arma de infanteria, promovidos os capitães Arthur Pereira, Tude Neiva e Manoel Sebastião; os tenentes Antonio Leal, Pedro Cabral, Manoel Passos e Joaquim Lobo

— Chegou o senador Pinheiro Machado.

A recepção que teve, foi imponente, e em seguida foi o banquete.

— A taxa cambial fechou a 8 3|16.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Ainda as aguas da Beberibe

VI

Em um dos nossos anteriores artigos mencionamos que as aguas contendo acido carbonico em excesso, escoando-se por conductos plumbicos, apoderavam-se do chumbo dando logar a formação d'um sal soluvel, em consequencia d'essa circumstancia. Esse sal é o carbonato de chumbo (alvaiade), PbO, CO², cujos effeitos toxicos são geralmente conhecidos.—Semelhante combinação não existe quando a agua possue fraca e diminuta proporção d'esse acido.

Tambem referimos que a agua, tendo em dissolução, notavel coefficiente de substancias organicas, putrifica-se rapidamente, adquirindo propriedades nocivas.

Os Drs. Pouchet e Thoinot, respondendo a quesitos formulados pelo illustre Sr. gerente, dizem o seguinte, que esta publicado no citado relatorio de 1890:

«O acido carbonico, póde ter uma acção real sobre os encanamentos, e essa acção augmenta pelo elemento favoravel que fornece a vida das *algas e diotomadas*, agentes tão energicos deste ataque. Por isso aconselham que «o chumbo deve ser evitado o mais que fôr possivel».

Ouçamos agora o illustrado engenheiro Fournié, igualmente consultado pela Beberibe por intermedio do seu gerente:—

«A acção d'essas *algas verdes* é naturalmente a mesma que « das *diatomadas* no que refere-se ao desprendimento do oxigenio nascente e deve-se ter o cuidado em supprimir tanto umas como outras no apanhamento e distribuição d'agua».

Referindo-se as plantas seccas tiradas dos açudes e galerias da Beberibe e que lhe foram enviadas, o mesmo provecto professional, menciona que a Escola de Pharmacia de Paris, considerou as:

1º *Cyperacea Isolepis.*

Dá uma grande producção de oxygenio e conserva a agua;

2º *Algas Spirogira.*

Decompõe-se muito *rapidamente*, dando á agua uma côr verde. Da quantidades consideraveis de *acido carbonico* pela respiração.

3º *Algas Conferva.*

Por decomposição putrifica a agua. Da quantidades consideraveis d'acido carbonico.

E' pois a vida vegetal cujas manifestações reconhecemos ser tão intensas que convém se oppor para manter a agua na pureza natural. Se se alcangasse d'uma vez destruir esta vida não se teria a receiar a volta de uma invasão tão temivel.

Affirma ainda o Sr. Fournié que a mistura feita em 1888 das aguas do açude com as aguas das galerias, contribuiram para activar e desenvolver [illegible] especies e das algas tanto verdes como microscopicas.

Ora, si é clara e evidente que as aguas contendo materias organicas, adquirem propriedades nocivas e portanto damnosas ao nosso organismo; si igualmente não se póde duvidar dos conceitos acima do Sr. Fournié, conceitos baseados nas analyses praticadas nas aguas da Beberibe e que são fornecidas aos habitantes dessa populosa Capital; bem como nos ensaios chimicos realisados nos *Specimens* das plantas tirados dos mencionados açudes e galerias da Companhia, julgamos não ser preciso, muito esforço intellectual para concluirmos que, de as aguas, conterem principios evidentemente contrarios aos que em vigor devem possuir, como é mister, as aguas potaveis reputadas de boa qualidade.

Ne entretanto, o Sr. gerente, nos parece que muito pouco se ha preoccupado com o prudente aviso dos Srs. Pouchet e Thoinot:

«A Companhia do Beberibe, submetteu ao nosso estudo uma agua d'uma admiravel pureza; ella *pode* e *deve* tomar as disposições necessarias para que esta agua *chegue* em toda *sua pureza* á torneira do consumidor». (Relatorio do Sr. gerente de 1890).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Actos:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o major do corpo de policia urbana, Manoel Barbosa dos Santos, e tendo em vista o resultado da inspecção medica a que foi submettido, resolve reformal-o, com a pensão a que tiver direito, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se impossibilitado de nelle continuar.

Fizeram-se as devidas communicações.

O Sr. Dr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de dar passagem de ré, por conta do Estado, do porto desta capital ao de Piranhas, ao major Beltrando Pedro de Azevedo, e de proa a 15 praças do corpo de policia que seguem com destino ao municipio de Floresta.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Pela verba do art. 1.º § 1.º n. 40, da Lei do orçamento vigente, mandai pagar, por adiantamento, os dois prets juntos, na importancia total de 7:170$000, sendo 4:650$000 de vencimentos do corrente mez e 2:520$000 da etapa de Fevereiro vindouro, de cem praças destacadas em diligencia no municipio de Floresta, devendo para a indemnisação ser aquella quantia descontada das relações de mostra dos referidos mezes.

Communicou-se ao Sr. Major commandante interino da força policial.

— Ao mesmo—Pela verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente mandai pagar ao major fiscal do batalhão de infanteria, Beltrando Pedro de Azevedo a quantia de 900$000, que lhe fica arbitrada como ajuda de custo, pelo maximo, por ter de seguir destacado para o municipio de Floresta.

— Ao Sr. Major commandante interino da força policial — Declaro-vos que não pode ser adoptada a providencia pedida pelo capitão Chrispiniano Pimentel Angelim, commandante do destacamento de Petrolina, no sentido de ser effectuado o pagamento das praças que alli se acham pela Mesa de Rendas daquelle municipio, afim de evitar os inconvenientes apontados no telegramma que por cópia acompanhou o officio do meu antecessor, n. 23, de 9 do corrente; recommendo-vos que providencieis para que os vencimentos das mesmas praças sejam para alli remettidos com a maxima promptidão pela Repartição dos Correios.

— Ao Sr. Coronel Ignacio Henriques de Gouveia—Sciente, pelo vosso officio de hoje datado, de que assumistes o commando do 2.º districto militar, agradeço-vos a attenciosa communicação e igualmente offereço-vos os meus serviços.

— Ao Sr. Director da Estrada de Ferro Paulo Affonso — Rogo que vos digneis de dar passagens por conta do Estado, com direito á bagagem, até Jatobá, em carro de primeira classe, ao major fiscal do batalhão de infanteria. Beltrando Pedro de Azevedo, e em de segunda a quinze praças que vão destacar em Floresta.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Gerente da Companhia Pernambucana — De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, peço que vos digneis de providenciar no sentido de ter passagem de ré por conta do Estado, do porto desta capital ao de Fortaleza, a bordo do vapor *Beberibe*, que para alli segue hoje, ao soldado Amaro Alves de Oliveira e sua familia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 29 de Janeiro de 1900.

Officios:

N. 34—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Nos termos da vossa informação n. 854, de 24 do corrente, mandai entregar a Angela de Santa Julia, regente da Casa de Caridade de Gravatá de Taquaretinga, pela verba do art. 1.º § 3.º n. 30 do orçamento vigente, a quantia de quinhentos mil réis (500$000) da subvenção relativa ao trimestre de Outubro a Dezembro do anno findo.

— Ao mesmo — Deferindo nesta data o requerimento de Joanna Olympia de Oliveira Andrade, de quem [illegible] em officio [illegible] do corrente, recommendo-vos [illegible], mandeis pagar [illegible] e tres mil tresentos e vinte e nove mil réis (193$329), proveniente do ordenado a que tem direito pelo exercicio do cargo de professora interina da cadeira de Alagoa de Baixo, a contar de 15 de Julho a 13 de Setembro do anno passado em que esteve licenciada a professora effectiva.

Expediente do Director

Officio:

Ao mesmo — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que no requerimento em que Maria Rosa Pereira pedia prorogação do praso que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Leopoldina, exarou hoje o seguinte despacho:

«Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica para attender.»

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 30 de Janeiro de 1900.

Officio:

N. 76—Sr. Dr. Prefeito do municipio do Recife—Afim de que vos digneis providenciar na parte que vos cabe, remetto-vos inclusa uma relação das ruas desta cidade que foram visitadas pelos fiscaes da limpeza publica, mencionando o estado em que foram ellas encontradas.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Em vista da informação annexa ao vosso officio n. 860, de 24 do corrente, mandai entregar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, ao Director do Presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir na primeira opportunidade, a quantia de um conto cento e cincoenta e sete mil e quinhentos e trinta e quatro réis (1:157$534) para occorrer ao pagamento dos vencimentos do mez de Dezembro proximo findo, do pessoal administrativo daquelle estabelecimento e das diarias dos sentenciados empregados nas officinas e repartições do mesmo Presidio.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha — O Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, expedio ordens ao Thesouro no sentido de vos ser entregue a quantia de um conto cento e cincoenta e sete mil e quinhentos e trinta e quatro réis (1:157$534) e a de um conto cento e quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e quatro réis (1:142$534) constante da relação annexa ao vosso officio n. 185 de 21 de Dezembro proximo findo, para pagamento desse mez, do pessoal do Presidio, visto como as contribuições de 2 %, e as de monte-pio a que estão sujeitos os empregados desse estabelecimento devem ser recolhidas áquella repartição por meio de guias expedidas por essa Directoria, o que o mesmo Exm. Sr. tem por muito recommendado.

Junto vos envio o vosso citado officio, afim de que o devolvais devidamente assignado.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda - O Exm. Sr Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que Odilon Bezerra de Figueiredo, pharmaceutico do Presidio de Fernando de Noronha, reassumio em 22 do corrente o exercicio de seu cargo, conforme participou o Director do mesmo Presidio em officio n. 205 dessa data.

— Ao mesmo —O Exm Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que Gustavo Ernestino da Cunha Galvão assumio em 23 do corrente o exercicio do cargo de amanuense do Presidio de Fernando de Noronha, para o qual foi nomeado por portaria de 23 de Dezembro proximo findo, conforme participou o Director do mesmo Presidio em officio n. 203 daquella data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Acto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, resolve nomear o Bacharel Antonio José Henriques de Lima, para exercer o cargo de delegado do 2.º districto policial do municipio da Capital.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Dando solução ao assumpto do officio n. 1417, de 18 de Outubro do anno findo, do coronel ex-commandante geral das forças militares de policia, em que representou contra o facto de ter o sargento commandante do destacamento de Tacaratú, José Gomes de Lima e Sá, recebido da Collectoria desse municipio vencimentos das respectivas praças em quantia superior á devida, declaro-vos que julgo procedente a reclamação do collector annexa ás informações que acompanharam ao vosso officio n. 717, de 16 de Dezembro findo, e recommendo-vos que mandeis regularisar a conta desse funccionario e levar a somma recebida pelo referido sargento ao debito do batalhão de infanteria; para o que vos remetto cópia da alludida representação e dos papeis que lhe dizem respeito.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Major commandante interino da força policial — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda transmittir vos, para o vosso conhecimento e fins convenientes, cópia do officio que nesta data dirigio ao Director Geral da Secretaria da Fazenda, com referencia ao assumpto de vossa representação, constante do de n. 1417 de 13 de Outubro do anno passado, e bem assim das informações que a respeito prestaram a [illegible] e o collector de Tacaratú.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 30 de Janeiro de 1900.

Circulares:

Aos Presidentes dos Concelhos Municipaes—O Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores solicitou-me em officio circular n. 1519, de 12 de Dezembro findo, que, afim de evitar a remessa á respectiva Secretaria de Estado de contas excessivas e não legalisadas concernentes ao alistamento e eleições federaes vos declarasse que só serão indemnisadas pelo Governo da União as despezas daquella natureza que a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 expressamente autorisa e cujas contas forem acompanhadas de documentos comprobatorios e convenientemente processados; bem como que opportunamente prevenisseis ás commissões eleitoraes que as publicações que a referida lei manda fazer pela imprensa devem limitar-se ao numero de vezes estrictamente necessario. O que de tudo vos dou sciencia para os fins convenientes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 30 de Janeiro de 1900.

Officio:

N. 74—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 1:598$000, afim de occorrer á compra de materiaes para o serviço da cadeia de Olinda, fornos de incineração e edificio em que funcciona aquella repartição, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 5 art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 6 de Abril de 1900.

Bacharel Olympio Freire de Carvalho, juiz municipal de Garanhuns, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

Policarpo Chaves Campos, alferes do batalhão de infanteria estadual, solicitando abono de ajuda de custo a que tem direito por ter seguido a 27 de Fevereiro em diligencia para Afogados de Ingazeira, d'onde recolheu-se a 27 de Março passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Julieta do Egypto Oliveira, pedindo perdão do resto da pena para o sentenciado José Joaquim de Sant'Anna —Indeferido. O sentenciado de que trata a peticionaria ainda não cumpriu a terça parte da pena.

Israel R. de Araujo & C., pedindo para que seja escripturada a quantia de rs. ... 53$201, proveniente de artigos fornecidos por expediente da Secretaria do Presidio de Fernando e autorisado o respectivo pagamento pela verba de exercicios findos do orçamento vigente.—Deferido, com officio de hoje ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Ignacio de Amorim, ex-soldado do corpo urbano pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 74$570 que se acha escripturada no Thesouro do Estado, relativamente á importancia das peças de fardamento que deixou de receber.—Deferido, com officio desta ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Henrique R. Campos, Thesoureiro da Sociedade Phenix Dramatica Beneficente, requerendo a concessão do Theatro Santa Izabel, para a noute de 8 do corrente afim da referida Sociedade realizar um espectaculo em beneficio de seus cofres, obrigando-se a cumprir o que exige o novo regulamento em vigor —Remettido ao Sr Administrador do Theatro Santa Izabel para attender.

Bacharel Thomaz Lins Caldas Filho, 1.º promotor publico de capital, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos a que tem direito por ter assumido o exercicio interino do cargo de 3.º promotor publico. —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
C. Moraes

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Tendo o Sr. ministro da Fazenda conhecimento de que o Sr. Jansen Muller, inspector da Fazenda actualmente em commissão na Alfandega do Pernambuco, está ameaçado pelo pessoal das Capatazias, mandou abrir inquerito, e telegraphou aos Srs. governador do Estado e commandante do 2.º districto militar para garantirem aquelle zeloso funccionario.

O Sr. Inspector de Fazenda Jansen tem averiguado diversas irregularidades alli praticadas, umas antigas e outras recentes.

— O ministerio da Fazenda está a expedir aos chefes das repartições fiscaes a seguinte circular:

«Estando resolvido, conforme consta da circular deste Ministerio n. 12 de 3 do corrente mez, que o imposto de consumo sobre tecidos estrangeiros seja pago nas Alfandegas, inutilisando-se o sello no proprio despacho, e o sobre tecidos nacionaes applicando-se o sello no livro de [illegible], declaro aos Srs. chefes das Repartições subordinadas a este Ministerio que fica permittido aos commerciantes adquirir para esse fim estampilhas do sello adhesivo, emquanto não forem emittidas estampilhas dos impostos de consumo de valores elevados.

E como possam os commerciantes e fabricantes de tecidos nacionaes ter adquirido estampilhas de consumo para selagem das suas mercadorias fica-lhes igualmente facultado trocarem-nas para o mesmo fim por estampilhas do sello adhesivo nas Repartições Fiscaes competentes.

A acquisição de estampilhas será feita mediante pedido ou guia, conforme estabelece o art. 22 do regulamento approvado pelo decreto n. 3545, de 31 de Dezembro de 1899.—Joaquim Martinho.»

— Pelo Sr. Ministro da Fazenda foi recommendado á delegacia fiscal no Amazonas, que informe até que ponto são verdadeiras as graves accusações levantadas contra Joaquim Augusto da Fonseca, e referente aos factos occorridos na Mesa de Rendas da Capacete, por occasião de entrar aquelle [illegible] em exercicio do cargo de administrador da referida repartição; e, bem assim, que providencie para que pelo [illegible] tado, seja instaurado o respectivo processo criminal contra o alferes Raymundo de Freitas, ex-commandante da guarnição e fronteira de Tabatinga, como autor das irregularidades praticadas na mencionada Mesa de Rendas.

— Pelo mesmo ministerio declarou-se á delegacia fiscal no Maranhão, em resposta ao officio com que encaminhou o requerimento e mais papeis em que Manoel Nogueira Gomes recorre da decisão daquella delegacia, deixando de aceitar os immoveis offerecidos pelo recorrente para garantia da sua responsabilidade no cargo de thesoureiro daquella repartição, para que fora nomeado, que o Sr. Ministro da Fazenda, considerando:

que a escriptura de rectificação de doação dos mesmos immoveis, datada de 4 de Novembro de 1899, importa uma verdadeira revogação das anteriores, datadas de 18 de Abril de 1895 e 27 de Dezembro de 1896, e assim deve ser lida como instrumento de uma nova doação pura e simples, que, para ser valida, depende de insinuação, nos termos da Ord. liv. 49, tit. 62, pr., o que não se fez;

que, já estando insinuada a doação primitiva, não se pode admittir que esse acto do Poder Judiciario seja annullado sómente pela vontade das partes contractantes;

que, tendo o recorrente assignado termo de tutela, ficam ipso facto, todos os seus bens sujeitos a hypotheca legal, até que delle se exonere pelos meios regulares e seja cancellada a inscripção da mesma hypotheca no respectivo registro, resolveu negar provimento ao alludido recurso para o fim de ser mantida a decisão recorrida.

— Reverteram ao quadro ordinario do exercito os seguintes officiaes:

Arma de artilharia os majores Manoel Palmeira da Fontoura e José de Sá Barp; arma de cavallaria, major Manoel Antonio da Cruz Brilhante e tenente Eduardo Honorio de Amorim Bezerra.

— Foram reformados o alferes do 8º batalhão de infanteria Severiano Silva Baltro; o major do corpo de estado-maior de 2ª classe Manoel José de Freitas; o mestre de musica do 1º batalhão de engenheiros Felix Joaquim Lopes; e o cabo de esquadra do 13º batalhão de infanteria João Alexandre da Silva.

— Foram transferidos os majores Braz Oderico Teixeira do 31º batalhão de infanteria para o 17º e João Pacheco de Assis para aquelle batalhão; e para a 2ª classe do exercito o tenente-coronel do estado-maior Henrique Alberto Carlos.

— O director interino da Casa da Moeda dispensou hontem mais de [illegible] operarios, que haviam sido admittidos sem autorisação legal, sendo 62 da officina de estampas e 47 de de machinas.

Foi ordenada a dispensa depois de informado o director, de que eram superfluos taes operarios, em nada prejudicando o serviço a sua falta.

Foram tambem dispensados os [illegible] operarios Candido Nunes, Henrique Egyoseno, e outros, que se dizem implicados no furto de estampilhas de sello adhesivo e [illegible], segundo apurou a autoridade policial.

Ordenou por fim o director que se fechasse o estabelecimento á hora regulamentar, salvo o caso de prorogação do trabalho nas officinas, a juizo da direcção.

— Dentro em pouco vai ser julgado o edital abrindo nova concurrencia publica para o arrendamento da ferro-via Sul de Pernambuco.

— Vão ser remettidas ás delegacias fiscaes as tabellas da distribuição dos creditos para as despezas do ministerio da industria durante o corrente exercicio.

A directoria da associação do centenario foi no dia 30 do mez findo recebida no palacio do Cattete pelo Sr. presidente da Republica, a cuja approvação submetteu o programma definitivo das festas commemorativas.

Esse programma especificado, mas que nas suas linhas geraes não differe do que ha algum tempo foi apresentado ao chefe do Estado, tem de vir a publico por estes dias.

— Encerrado no mesmo dia o prazo para o concurso do poema musical—*Brazil*—verificou-se a apresentação de uma só composição, com esta divisa: *Nemodat quod non habet.*

Vai ser submettida ao parecer do jury respectivo.

O ACRE

Passamos para as nossas columnas o bello artigo que Coelho Netto, sob a pseudonymo de «Anselmo Ribas», escreveu n'*A Noticia*, do Rio, a brilhante folha vespertina;

«Parece que o governo esta decididamente resolvido a intervir nos negocios do Acre, mandando uma expedição militar ás terras conflagradas pelo aventureiro Galvez, autor ou simples signatario da famosa proclamação de 14 de Julho de 1899. Esse acto do governo não faz jús aos mais francos encomios sómente pela feição politica, visto que debella uma intriga internacional, mas tambem porque vai pôr cobro ao mais tôrpe dos embustes de que ha memoria em registros de illaqueações.

E' bem verdade que centenares de homens rijos e corajosos assentaram arraiaes ao longo do Aquiry, mandando patrulhas atrevidas até as margens inhospitas do Madre de Dios: é verdade que legiões de cearenses ousados percorrem aquellas terras alagadas, rondam aquelles marneis, abiletam-se nas florestas, aquartelam-se em clareiras, galopam atravez os páramos com os «rifles» engatilhados e os facões afiados. É verdade que desbaratam os bandos dos gringos levando-os a tiros ás mais arredadas distancias, e porque assim procedem? porque lhes foi dito, como no Paraguay lhes disseram, que defendiam a integridade da patria.

O animo dos caboclos esforçados é bello, as suas depredações têm um caracter épico, os seus assassinios são cantados innocentemente pelos bardos sertanejos como victorias.

Elles opprimem e flagellam e devastam por amor da patria—se são criminosos, que a justiça os procure e por certo não os ha de encontrar nos barracões ou montando guarda nas estradas dos seringaes—elles estão regaladamente repoisados, protegidos pela lei, cercados de prestigio, ora assignando decretos, ora refocillando [illegible] em Capueras ridiculas com zabaneiras importadas e mantidas criminosamente á custa da verba «soccorros publicos».

Galvez é o caixeiro de um syndicato monstruoso, e os cearenses, os bravos e honestos cearenses, que só acceitavam uma bandeira que tivesse as côres do pavilhão patrio, os intrepidos caboclos em cujos corações não cabem os villissimos sentimentos que lhes querem emprestar, trabalham ao sol inclemente, ordenhando as arvores, defumando o leite, porque a borracha que colhem lhes será devolvida em armas com que defendam a patria, e essa borracha some-se no rio Negro—quem a toma? não são por certo as yaras do rio, pobres yaras! quem a toma...? ao governo não será difficil saber.

E' uma triste escravidão a dos cearenses do Acre—escravos de uma Mentira infame —o Patriotismo—lá estão elles na região malsã, sem repouso e sem tranquillidade, quasi nús, mal nutridos, trabalhando para um farrancho que se locupleta despiedadamente com os seus soffrimentos, com os seus sobresaltos, com a sua fome, com a sua sêde, com as febres que os devoram a pouco e pouco, conservando-se agachados na hypocrisia e permittindo que sejam assacados aos miserandos todos os apôdos, todos os vilipendios.

Agora mesmo que se trata de uma batida, é bem possivel que nos paços sarrafaçaes em que se cogita da elevação de um preposto corra o champagne, tinam taças, referva o brodio orgiatico, emquanto a soldadesca carrega as bandolas, aguça os sabres, limpa as carabinas, experimenta os revolvers para o fratricidio tremendo.

O Acre é uma feitoria de poderosos, é a gleba de novos ilotas—os senhores moram longe e gosam fartamente e com escandalo demarcado o affrontoso o que as lanchas trazem descendo os rios. E o governo pensa em mandar tropas ao Acre—acho que vão muito longe e inutilmente; se fizessem a meio caminho seria menos custosa e difficil a viagem e de maior proveito.

Por que motivo não se oppor no rio Negro embargo á passagem das provisões de guerra despachadas para o Acre? que interesse tinham os socios de casa commercial em carregar navios flibusteiros consignados a Galvez? o interesse de simples aviadora que adiantava aos seus committentes generos sobre futuras safras... Como as ha de explicar o mysterio de sacos de joias, poucos dias depois da partida de Galvez para o Acre, haver sido lida, em convescote, junto d'agua de cachoeira, a proclamação que o aventureiro devia declamar mais tarde aos caboclos a mostrada a bandeira (aquarellada sobre fundo preto) do futuro Estado Independente do Acre? Não se explica, entretanto o facto é veridico, fala-se delle, ás escancaras, ás margens do rio Negro.

A séde do governo do Acre não dista muito de Parintins—alli é que o governo da Republica deve operar energicamente e, combatida a causa, cessarão os effeitos.

Estou certo de que se alguem pudesse illudir a vigilancia astuta de Galvez, o dragão que está de guarda ao velocinio, explicando aos carentes a infamia de que são victimas, elles mesmos desfariam a ridicula e miseravel republica que só tem servido para nos indispor com uma nação amiga e para manter cambangas [illegible] com nandes por telegrammas ás alcaiotas de bordeis.

Não, não são bandidos os pobres homens que vivem daquellas terras ingratas que a malaria infesta, não são bandidos os pobres homens que vivem daquellas terras ingratas que a malaria infesta, não são bandidos nem merecem o nosso odio—illudiram-os, homens simples e puros ouviram a arenga do regatão e, acreditando nas suas palavras fermentadas, largaram-se desabridamente as terras que julgavam haver sido roubadas á patria, fincaram a lança no solo, saudaram a côres entre dois troncos e alli ficaram, á intemperie, envolvidos pelas nuvens de carapanãs, tiritando de febre, com os olhos no pavilhão plantado pelo espanhol, especie de marca registrada da grande casa de commissões.

Agora mesmo trama-se o cambalacho para que os negocios não saiam da firma —é preciso manter o Estado do Acre para que a borracha continue a distribuir os seus largos favores, os que não são pelo escandalo são alijados e, para que um homem possa adquirir as boas graças dos potentados providentes, que, pelo facto de serem apeados pela lei, não querem perder os proventos de uma pepineira arranjada com um lento e perigoso trabalho é necessario que se affeiçoe ao cachavo, que se comprometta a manter a fonte de renda, dividindo egualmente do Acre ao crime de lesa patria.

Um dos secretarios de Galvez, homem forniao, typo membrudo e bruto de Hercules de feira, surgio em Manáos justamente quando os odios ferviam com mais intensidade, parecendo até, pelas atoardas, que tudo estava disposto para uma acção formidavel, que, de uma vez para sempre, acabasse com a republica e o seu dictador — o povo, que arejava na Avenida, receioso da represalia da justiça, abrio alas, fazendo varias em torno do gigante, para não participar de algum murro no caso do atorreado tunante tentar oppor-se á prisão—tida por inevitavel, mas o vir passou sereno, ás lentas passadas, arrancando fagulhas do asphalto com o seu bengalão ferrado e metteu-se no Polytheama, a tomar chopps e a estrondar gargalhadas, saudado, abraçado, felicitado como um vencedor que voltasse á terra carregado de desojos, com a lança vermelha e o escudo abalado.

E' no dia seguinte passeiava mostrando ao povo o seu vulto formidavel e os brilhantes das suas joias, com uma espigada italiana raiva que lhe servia de cicerone para as ourivesarias e para as modistas. E, por todos os lados, nas ruas, nas praças, nas casas, nos bonds, sussurrava-se timidamente: «E' o secretario de Galvez que vie ser posto a ferro...»

Dias depois embarcava para o Acre em uma «gaiola» carregada, de que, não sei, mas muito carregada.

«Os negocios do Acre»... foi um inspirado o jornalista que deu este titulo ao primeiro artigo em que foi estada essa vergonhosa exploração: negocios e só negocios e umas centenas de infelizes illudidos que vivem empanturrando de oiro um bando de falsificadores, pensando que defendem o territorio da patria que elles amam sinceramente, devotadamente, desinteressadamente, com amor bem diverso do que apregôam esses aventureiros [illegible] que, para satisfação do capricho da primeira marafona, [illegible] a vida dos seus irmãos [illegible]

Felizmente vae o governo fazer-se [illegible] ao Acre, limpando aquella [illegible]

ILEGÍVEL

EXTERIOR

A Inglaterra e a guerra no Transvaal

O MANIFESTO DOS BOERS

Telegrapham de Pretoria ao «Daily Mail», que a resposta dada pelo secretario d'estado do Transvaal, Reitz aos argumentos de lord Salisbury, foi publicada em 13 de Março corrente nas duas republicas sul-africanas.

Eis um resumo desse documento, que não será enviado a lord Salisbury, pelo menos officialmente.

Reitz diz que depois da conferencia de Bloemfontein, o governo inglez esforçou-se para impor, por meio de ameaças, certas mudanças no governo interno das republicas, e isso era contrario á convenção de Londres.

Durante esse periodo o governo britannico, dizendo [illegible] no sul da Africa [illegible] ameaçando empregar todos os meios afim de serem attendidas as reclamações dos seus subditos.

Depois de ter esperado durante 15 dias que foram empregados pelo governo inglez na mobilisação de um corpo de exercito e de reservas, o presidente Steijn pediu informações sobre tal procedimento, mas sir A. Milner recusou responder.

Ao mesmo tempo, Chamberlain nos seus discursos fazia saber ao mundo que a Inglaterra tinha decidido declarar a guerra aos burghers.

Por esse motivo, os governos das duas republicas tiveram de reclamar do governo da rainha que retirasse as suas tropas, porque de outro modo considerariam a sua presença como uma declaração de guerra.

Esta declaração não era uma mensagem de guerra.

Sobre os armamentos diz Reitz:

«Os Comprametios em Inglaterra e na Europa; o alto commissario gabava-se em Bloemfontein de estar perfeitamente ao corrente dos nossos armamentos.

Os preparativos da guerra nos ultimos annos eram medidas de precaução provocadas pela incursão Jameson e pela descoberta de que os ministros de Rhodesia se haviam implicado no complot cujo fim era a suppressão da independencia da republica.

O telegramma de lord Salisbury dissipou todas as duvidas; os burgher devem combater pela sua existencia nacional na esperança de que Deus defenderá o direito.

[UMA CARTA CURIOSA]

O correspondente de um jornal madrileno, que se dirigiu ao Transvaal, descreve as suas impressões de viagem em carta datada de Suez, da qual passamos a fazer um extracto:

O illustre correspondente, tendo encontrado a bordo do navio em que seguia um transvaaliano, perguntou-lhe como é que os boers julgam a guerra, e qual é a opinião do seu paiz a tal respeito.

O transvaaliano respondeu:

— Todos os boers da Africa do Sul consideram a guerra com a Inglaterra como uma fatal necessidade.

Temos de lutar com os inglezes, como os hollandezes tiveram que lutar com o mar que invadia as suas terras, não tendo outros recursos senão oppor diques impossiveis de passar, ou então emigrar ou perecer.

— Temos emigrado tres vezes, por causa do absorvente imperio britannico, e não nos resta outro meio que não seja lutar ou morrer; mas antes de morrer por completo, se tal tiver de succeder, comprehende-se que havemos de fazer tudo quanto seja permittido ao homem em luta.

O que se disser a nosso respeito, especialmente o que refere a que estamos cansados da guerra são puras phantasias.

Desde Kruger até ao ultimo transvaaliano, estão todos perfeitamente convencidos de que ha necessidade de combater, até ao fim, embora isso se extingua a existencia de todos.

O mesmo correspondente accrescenta:

— As mulheres boers de hoje, mães, esposas ou irmãs dos homens que combatem, estão convencidas de que a causa pela qual os seus entes pelejam é uma justa e, se é possivel manifestam mais decisão que os homens.

«Vão ao campo de operações, levando comsigo tudo quanto pode ser de utilidade ou servir de allivio aos combatentes; servem de enfermeiras e voltam ás suas aldeias ou ás suas cidades acompanhando os feridos, depois de os terem consolado nos proprios combates.

As que ficam nos logares, onde a guerra ainda não chegou, reunem-se umas nas casas de outras para preparar armamentos para os combatentes nos algaduras para os feridos e provisões para todos.

Ha a notar que, apezar do seu odio á Inglaterra, as mulheres boers não deixam tambem de soccorrer e de prestar os seus cuidados aos proprios prisioneiros inglezes.

Estes pobres rapazes—dizem ellas referindo-se aos soldados—não sabem porque combatem, e não fazem mais do que obedecer a quem os manda.

E isto não digo eu só —proseguio o transvaaliano— asseveram-o os proprios prisioneiros, escrevendo ás suas familias, e todos os estrangeiros que presenciaram estes actos caridosos e que depois o poderam publicar.»

— O boer continuou:

A arma principal que a Inglaterra tem esgrimido contra nós é a calumnia.

Nos seus jornaes e nos seus livros, os inglezes teem procurado apresentar-nos a todas as nações civilisadas como um povo ignorante, fanatico, meio selvagem, cruel e corrompido.

«Infelizmente, tanto e tão o propagaram os inglezes que nos cá muito trabalho rectificar-se.

«No entanto, os factos vão demonstrando a sem-razão das imputações inglezas.

«A affirmação de que somos ignorantes caso pela base, desde que os filhos das nossas principaes familias foram educados na Europa, nas melhores universidades e escolas da Allemanha, França e Inglaterra; o que igualmente se prova no numero e organisação das nossas escolas de todos os graus.

Que não somos fanaticos nem intransigentes está a prova na hospitalidade que temos dado no nosso paiz a homens de todas as raças e crenças, concedendo-lhes direitos que em nenhum outro paiz encontram com tanta facilidade os emigrantes.

Em favor do nosso labor e da civilisação fallam os territorios que em menos de meio seculo colonisámos e cultivamos, convertendo em paizes prosperos e civilisados o que na cincoenta annos eram logares agrestes e selvagens, habitados só por feras e por bandos de barbaros, que muitas vezes foram auxiliados pelos inglezes.

A nossa administração de justiça póde ser comparada com o modelo mais perfeito que se apresente na Europa ou na America.

Falla-se tambem da corrupção da nossa administração, e, n'este ponto como em outros, as affirmações inglezas são completamente infundadas.

[illegible] os boers [illegible] agricultores e creadores de gado [illegible] de pensar na organisação de uma [illegible] administração, e todos quantos [illegible] dado e comparado a administração de Witwatersrand (região que [illegible] de outro e Transvaal) com a dos outros paizes mi-

neiros, concordam em que a organisada pelos boers é a melhor, e muito superior á das explorações auriferas da California, Australia e Klondike, não se dando ali motivo aos disturbios e conflictos que se tornam sempre n'outros districtos mineiros e que com tanta frequencia se produzem na propria Griqualandia, sob o dominio inglez.

Desculpe-me V. Exc., disse ainda o boer, por ter sido tão extenso com tudo isto; mas são tão poucas as occasiões que se me apresentam para dar a conhecer ao mundo o verdadeiro caracter e as excellentes condições do nosso povo que não podemos deixar de as aproveitar para desvanecer tantos erros e falsos juizos feitos acerca do povo boer.

«De como fazemos a guerra e como tratamos os prisioneiros, não tenho necessidade de fallar.

Os factos, apezar de passarem pela censura ingleza, são cada vez mais conhecidos, e atrevo-me a assegurar-lhe que, n'este ponto, contamos com as sympathias de todo o mundo civilisado e até com o respeito da propria Inglaterra.

DE BLOEMFONTEIN A PRETORIA

Todo o interesse da situação se concentrará nas proximas operações de lord Roberts.

Eis os pormenores das distancias e da linha de Bloemfontein a Pretoria: de Bloemfontein a Pretoria encontram-se tres localidades, que podem ser consideradas como verdadeiros pontos estrategicos e onde verosimilmente devem ter lugar as lutas entre os inglezes.

Em primeiro logar Kroonstadt, onde o presidente Steijn estabeleceu a sua capital provisoria, e onde se effectua actualmente a concentração dos boers; em segundo, Vereeniging, onde a linha do caminho de ferro atravessa o Vaal e a fronteira do Transvaal, e, por ultimo, o entroncamento d'Elandsfontein, d'onde parte a via ferrea de 16 kilometros que conduz a Johannesburg e a Pretoria.

De Bloemfontein a Kroonstadt distam 210 kilometros, de Bloemfontein a Vereeniging 340 kilometros, de Bloemfontein a Elandsfontein 406 kilometros e de Bloemfontein a Pretoria 461 kilometros.

Mas em todo este percurso a via é muito ligeiramente construida e incapaz de supportar comboios de um grande peso carregados de material ou de grandes velocidades.

E, no entanto, por esta via que lord Roberts deverá fazer passar todos os seus transportes.

Além d'isso, nas proximidades de Kroonstadt, a região começa a tornar-se muito montanhosa e fornece excellentes posições de defeza.

Annuncia-se já que os boers fizeram ir pelos ares as pontes do caminho de ferro sobre o Modder, em Winberg sobre o Vet, e em Kroonstadt sobre o Valsch.

A superioridade numerica dos inglezes é de tal modo consideravel que poderam obrigar os boers a fraccionar as suas forças nas fronteiras do Centro, do Este e do Norte.

Estes poderam, sem duvida, com um punhado de homens, deter muito tempo os soldados de Buller nos desfiladeiros de Laing's Nek; quando lord Roberts tiver occupado Kroonstadt e transposto o Vaal, a sua posição será, talvez, insustentavel.

O CERCO DE PRETORIA

Lord Roberts poderá seguramente, mesmo antes da occupação de Johannesburg destacar uma forte columna, que cortará a linha de Pretoria a Komati Poort e a Lourenço Marques.

Esta operação isolaria completamente o Transvaal do mundo exterior, mas a resistencia dos boers não será definitivamente quebrada senão depois da tomada de Pretoria, e sabe-se que a cidade é uma poderosa fortaleza, armada d'uma artilharia formidavel e provida para um longo cerco.

E mesmo depois da tomada eventual de Pretoria, a guerra não terá talvez acabado.

Ha effectivamente razões para acreditar que os boers prepararam um outro centro de resistencia ainda mais ao norte na região montanhosa do districto de Zoutpansberg.

ARENGA DOS PRESIDENTES ÁS TROPAS

Telegrapham de Kroonstadt em 18 do corrente:

«A situação moral dos boers é excellente. Esperam com confiança a chegada dos inglezes.

Numa grande reunião verificada no acampamento, o presidente Kruger exhortou os burghers a continuar a luta pela liberdade.

Terminou dizendo que está seguro de que o resultado final será a independencia dos boers.

O presidente do Orange, Steyn, disse que a occupação de Bloemfontein pelos inglezes não significa de modo nenhum a conquista do Estado livre.

Ante a attitude da Inglaterra—accrescentou—só resta o recurso de combater até ao fim.

Os federaes não tiveram até hoje senão [illegible] revezes. Na realidade, a guerra que começa.

Os burghers devem desconfiar da proclamação de Roberts, pois é sabido que a Inglaterra sempre faltou aos seus compromissos, e ninguem deve esquecer que o commissario regio sir Alfred Milner annunciou publicamente que os afrikanders deviam ser exterminados, porque esta que a republica combaterá até á morte pondo a sua confiança em Deus.

O discurso de Steyn produziu grande enthusiasmo entre os burghers.

O PRESIDENTE STEYN E LORD ROBERTS

O «War Office» publicou a resposta dada pelo presidente Steyn a um telegramma de lord Roberts accusando os boers de terem violado, por varias vezes, as leis da guerra. O presidente do Estado livre protesta contra essas allegações e affirma que os inglezes, principalmente em Spionkop, fizeram fogo depois de terem arvorado a bandeira branca.

«Uma parte das tropas inglezas tinham arvorado a bandeira branca e levantado os braços.

Ora, emquanto os nossos burghers estavam occupados em desarmal-os, uma outra parte das tropas inglezas fez fogo sobre os nossos burghers e sobre os inglezes que elles tinham capturado e mataram muitos dos burghers e ainda alguns dos nossos prisioneiros.

Resulta dos nossos relatorios que no ultimo combate do Tugela a artilheria disparava sobre as tropas que tinham capitulado.»

O ROMANCE DO PRESIDENTE STEYN

A historia do casamento de Steyn, presidente da republica do Estado Livre de Orange, tem um certo sabor romantico.

Aos 19 annos de idade deixou elle a Africa do Sul para vir continuar os seus estudos na Europa.

A bordo do navio em que veio, travou conhecimento com uma creança de 12 annos, que se tornou muito sua amiga, mas que perdeu de vista.

[illegible] annos mais tarde, Steyn, de volta a Bloemfontein com o seu diploma de bacharel em direito, foi convidado para uma soirée e a primeira pessoa que lhe apresentaram foi a sua amiga d'outras eras, que tinha crescido muito e que era dotada de uma rara belleza. Esta senhora era a filha de Colin Fraser.

Antiga e ingenua amisade transformou-se em amor; mas como Steyn fosse pobre, [illegible] senhora [illegible]

[illegible] Steyn, como advogado, esperasse, e á sua fortuna com-

Por esse tempo, um amigo do actual presidente, entregara as suas cartas á miss Fraser, que lhe tinha prometido uma grande [illegible]. Mas o amigo transmittiu-as a Steyn, e, quando este um dia veio pedir em casamento miss Fraser, soube, com desespero, que tinha sido esquecido. Felizmente, as cousas retomaram o seu antigo caminho, e pouco tempo depois Steyn casava com a creança que um dia tinha encontrado a bordo d'um vapor com destino á Europa.

Como a sua saude seja muito delicada, madame Steyn encontra-se actualmente na Escocia, em casa de seu avô, emquanto seu marido espera em Kroonstadt um novo embate do exercito inglez.

UMA VERSÃO

Conta-se que, quando se libertou Kimberley, não foi o general French e a sua divisão que entraram primeiro na cidade, mas sim um bando de cavalleiros á paisana.

Eram os correspondentes de jornaes.

Quando Bloemfontein hesitava ainda no partido a tomar, viu-se, de repente, levantar-se a uma milha das portas da cidade uma nuvem de pó e ouviu-se uma galopada doida de cavallos.

Eram ainda os correspondentes dos jornaes!

E Bloemfontein não hesitou e... rendeu-se!

Ainda é inexacto declarar que lord Roberts e as suas tropas determinaram os recentes successos inglezes.

Foram os correspondentes de jornaes conquistaram cidades!

POLITICA

Politica sem ideias

(THEOPHILO BRAGA)

Dois erros enormes servem de base ás doutrinas e praxes politicas dos nossos homens publicos, mesmo sem considerar as consequencias do empirismo absurdo de um systema governativo de expoente: o primeiro erro é o de [illegible] e o substituir a funcção coordenadora da politica, que tende a harmonisar todas as energias sociales, por uma constante intervenção administrativa por meio da qual os governos centralisam e cohibem toda a actividade e iniciativa, convertendo-se em funcções do Estado.

Esse erro chegou a ser firmado pelo brasileiro Sampaio quando estadista nas suas obras [illegible] que deu fim ao reinado [illegible] «Mais administração e menos politica».

Depois desta sua base governativa, que interessa o [illegible] em expedientes da monarchia, o rôlo dos jornaes monarchicos e forças unidas todas as vezes que protestando contra as [illegible] ás anjos petulantes [illegible] o poder executivo a foram [illegible] exclusivamente na esphera administrativa.

Para notar a insanidade d'esta acção que tem reduzido a vida nacional á apathia e decadente esterilidade, note-se que os governos que se succedem vão realisando em prerogativas se a tudo quanto pertence á iniciativa de collectividade que teriam inexcedivel, empregaremos opportunamente um argumento de auctoridade.

Os argumentos d'esta natureza servem para os que se não querem dar ao trabalho de pensar por si.

O grande historiador Augusto Thierry, caracterisando as condições de um governo justo, propõe uma formula contraria; será justo—que quer governo que proveja á maior somma de garantias individuaes e ao menos possivel de acção administrativa.

Os factos confirmam este principio fundamental; os governos estabeleceram-se para salvaguardar as sociedades e não para exploração d'ellas, como está acontecendo hoje.

A situação anarchica dos povos modernos resulta d'esta inversão.

Em Portugal a acção administrativa de governar é tudo, e consequentemente as garantias individuaes ou não existem, se se manifestam não são reconhecidas, e se acaso se reconhecem é pa a sophismal-as. A suprema das garantias individuaes é a «elegibilidade», de que a magistratura soberana da Republica e a consequencia logica, e como tal o seu distincto visa ao desenvolvimento pleno de todas as garantias individuaes.

Todo o centralismo dos governos no seu corpo administrativo tem por fim exclusivo apoderar-se dos meios para intervir directamente n'essa elegibilidade.

Pela eliminação da feição centralista das monarchias, a Republica apoiando-se nas liberdades locaes, de que é orgão o Municipio, deixa de ser um governo de partido, restituindo a essas instituições locaes a intervenção administrativa segundo os interesses directos das collectividades, servindo por uma larga [illegible] e do desenvolvimento necessario nas suas mutuas relações.

O segundo erro, esse, ainda maior com certeza, que tanto dissolve e esterilisa a acção dos governos, é o que se formula em bem poucas palavras:—politica sem moral.

Os nossos homens publicos, nas suas relações pessoaes e domesticas, com raras excepções, atacam os principios imperativos da moral; nas funcções governativas subordinam a sua vida publica a outra norma, justificando com a razão politica.

Simples effeito, ou uma inconsciente indisciplina do espirito, agravada pela perversão do systema constitucional de intriga, que se cria em concessões espoliosas e transigencias commodaticias.

A falta de um principio racional, historico ou philosophico, em que assente esta velha constitucionalismo de 1826, essa aspiração da ideologia da Restauração, que só póde ser servido pelos que tenham poucas ideias e por mediocridades impacientes de mando, e que obriga a dispensar a base moral.

Como se entende a moral em politica? Simplesmente, comprehendendo a profunda verdade que está implicita nesta divisa democratica:—nada de direitos sem deveres.

Na philosophia social iniciada pelo positivismo, nenhum direito existe que seja derivado de um dever; a escola reaccionaria ou conservadora inventa direitos por privilegio de nascimento e por graça de Deus, e a escola revolucionaria fez do direito uma entidade metaphysica, um dom da natureza.

Os direitos resultam de relações produzidas por um organismo collectivo, a sociedade; quanto mais avançada ou civilisada é uma sociedade, tanto mais amplos e numerosos são os direitos que ella nos proporciona e nos garante.

Mas para que uma sociedade exista é preciso que ella obtenha a cooperação de todos os individuos que a formam concorrendo para obediencia a uma obrigação commum, pelo sacrificio das paixões individuaes ao bem estar geral.

Portanto a sociedade forma-se e progride á custa da maior somma de deveres, para ir compensando com a maior somma de direitos.

E' esta a origem positiva do direito na sociedade.

O que vêmos no regimen monarchico, ainda attenuado nos pactos constitucionaes? A completa perversão d'este principio.

Pela lettra da carta de 1826, o rei, primeiro magistrado da nação, é irresponsavel, isto é, isento de todos os deveres [illegible] no paiz, que pelo mesmo codigo politico lhe competem os maiores direitos, como o da intervenção de sua vontade na esphera de todos os poderes do Estado até ao veto absoluto.

Um codigo que estabelece [illegible] base da ordem social é uma [illegible] perturbação, como se vio em todas as crises historicas [illegible] ultimos tres quartos do seculo XIX, e dando assim a um individuo todos os direitos sem nenhum dever, e dando a um certo numero de seus subditos essa sociedade por se achar arreigado a todos os deveres, e gradualmente privados dos seus direitos.

E' esta a situação de Portugal, cada vez mais oppressiva quanto mais se prolonga o regimen do constitucionalismo outhorgado ex-rei, e que tem menos idéas e mais dispensam a moral.

Soffremos duramente enormes sociaes, exigem-nos crescentes sacrificios tributarios, mas quanto vamos exercer qualquer direito, tornam-o como reconhece com os direitos da reunião, de eleição, de associação, e no foro da consciencia até com uma religião do Estado e com uma inscripção publica sem reforma desde 1811.

Estes dous erros que analysamos bastam para explicar a incompatibilidade das instituições com o espirito moderno.

REVISTA DIARIA

GOVERNO DO ESTADO—Com as formalidades do estylo, hontem á 1 hora da tarde, no edificio da Camara dos Deputados e em sessão especial do Congresso, prestaram a affirmação constitucional e empossaram-se dos cargos de governador e vice governador do Estado, os Exms. Srs. Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira e Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

O Dr. Gonçalves Ferreira, novo governador, ao regressar ao Palacio do Governo onde chegou pouco depois de uma hora, foi cumprimentado por extraordinario numero de pessôas em que se destacavam o alto funccionalismo federal e estadoal, commandante do districto e seu estado-maior, deputados e senadores federaes e estadoaes, corpo consular, representantes da imprensa, magistratura e outras pessôas da *elite* social de Pernambuco.

Aqui reiteramos os nossos votos e esperanças pela prosperidade do governo que sob os melhores auspicios, se inicia agora.

×

CONGRESSO DO ESTADO—Effectuou-se hontem á 1 hora da tarde, a sessão solemne do Congresso, para receber do Governador e Vice-Governador do Estado, eleitos em 7 de Dezembro ultimo, o juramento Constitucional e empossaram-se em seus respectivos cargos.

Estiveram presentes os Srs.: Domingos de Abreu, Barão de Nazareth, Salvador Henrique Zacharias de Lyra, Thomaz de Carvalho, Aló no Silva, Francisco Sycrino, José Bezerra, Souto Filho, Elpidio Figueiredo, Joaquim Guimarães, Celso Barreto, Ernesto Garcez, Honorato Magalhães, Motta Silveira, Celso de Souza, Faria Neves, Antonio Pernambuco, Silva Rego, Barros de Menezes, Tito Galvão, Coelho de Moraes, Francisco Corrêa, Leopoldo de Galvão, Arthur Muniz, Cornelio Padilha e Estacio Coimbra.

Presidio a sessão o Exm. Sr. Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, occupando as cadeiras de 1º e 2º secretarios os Srs. Celso de Souza e Francisco Corrêa.

Não houve expediente.

O Sr. Presidente nomeou duas commissões, uma composta dos Srs. Joaquim Guimarães, Barão de Nazareth, Faria Neves, Motta Silveira e José Bezerra para receber ao Exm. Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira e outra dos Srs. Celso Barreto, Coelho de Moraes, Domingos de Abreu, Thomaz de Carvalho e Elpidio de Mello para receber o Exm. Sr. Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, os quaes eleitos e proclamados Governador e Vice Governador do Estado á 1 hora da tarde afim de prestar o juramento consignado no art. 134 da Constituição.

Em seguida suspendeu o Sr. Presidente a sessão a chegada de S. Exc.

Continuando a sessão á 1 hora da tarde e annunciando-se a chegada dos Exms. Srs. Drs. Antonio Gonçalves Ferreira e Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, sahiram as commissões a recebel-os o que se effectuou com as devidas formalidades e penetrando na sala das sessões assentaram-se ambos á direita do Exm. Sr. Presidente, que deferio o juramento Constitucional em primeiro logar ao Exm. Sr. Dr. Governador e em seguida ao Exm. Sr. Desembargador Vice Governador.

O Sr. 2º Secretario em seguida procedeu a leitura do termo de juramento e posse de ambos, termo que foi por elles assignado, pela mesa do Congresso e mais membros deste.

O Sr. Presidente declarou então estarem juramentados e empossados nos respectivos cargos os Srs. Governador e Vice Governador, depois do que retiraram-se SS. Excs. com as formalidades do estylo.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão depois de lida e approvada a acta.

×

PERDÕES—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado por Decretos de 7 do corrente perdoou os seguintes sentenciados:

Francisca Mathildes da Conceição do resto da pena de 8 annos de prisão simples a que foi condemnada por decisão do Jury do municipio de São Lourenço da Matta em sessão de 9 de Setembro de 1889: Francisco Anselmo Pereira, vulgo *Cambéle*, do resto da pena de 7 annos de prisão simples que lhe foi imposta pelo Jury do municipio de Limoeiro em sessão de 13 de Fevereiro de 1896 e Pedro Francisco da Silva do resto da pena de 10 annos de prisão cellular a que foi condemnado por decisão do Jury do municipio de Bonito em sessão de 11 de Setembro de 1895.

×

ALBUM DO DOMINGO—Summario de hoje:

« Nossos echos »;

« Pombo Correio », Macario:

« Adagio », Olympio Bonald;

« Entre mim e ellas », Matheus Coimbra;

« Sertaneja », José Vieira;

« A lingua portugueza », A. F. Barata;

« Poema do Alvara (Drama do Odio) », Manoel Arão.

×

RECLAMAÇÃO—Veio hontem ao nosso escriptorio um empregado da conhecida casa commercial que gira nesta praça sob a firma de Costa Lima & C., queixar-se do modo brusco com que foi recebido pelo administrador interino das Capatazias da Alfandega, na occasião em que lá fazer uma reclamação sobre augmento de tarifas em papel de impressão.

Não conhecendo os pormenores do facto, limitamo-nos a registrar a reclamação conforme nos foi pedido.

×

ALVARO PINHEIRO CHAGAS—Acompanhado de nosso amigo, o Sr. Commendador Barbosa Vianna, veio hontem pessoalmente [illegible] o illustre [illegible] Alvaro Pinheiro Chagas, filho [illegible] Pinheiro Chagas, de cujo alento é herdeiro.

O Sr. Alvaro Pinheiro Chagas que vem em viagem de propaganda jornalistica e [illegible] da empreza *Brazil Portugal*, offereceu-nos o numero especial dessa grande revista, publicado para commemorar o 4º Centenario da descoberta do Brazil.

Esse numero especial do *Brazil Portugal* a bellissima revista que constitue hoje no genero a primeira publicação em Portugal e Brazil, constitue um bellissimo volume de mais de 100 paginas em que figuram [illegible] das gravuras, primorosamente feitas, ao lado com os selectos trechos e contos historicos, litterarios e biographicos que formam o texto collaborado por pennas geralmente conhecidas e applaudidas nos dous paizes irmãos.

Entre as illustrações destacamos neste numero do *Brazil Portugal*, os seguintes quadros magnificamente reproduzidos: *Fim de Seculo* de Pedro Americo, e *Redempção de Cham*, de Modesto Brocos, *Melancolia* de Arthur de Mello, *Crepusculo*, *De volta da fonte*, *Por do sol*, *Gavil*, de Francisco Vilaça, *A bordo*, de Pedro Weingärtner.

Entre os retratos, figuram os de muitos artistas na politica e nas lettras dos dous paizes.

Em summa, não podia a empreza do *Brazil-Portugal* representando neste momento o consorcio intellectual e artistico dos dois paizes, melhor concorrer para commemorar e engrandecer a notavel data, tão grande para a nossa ex-mãe patria, que celebra o 4º centenario do seu descobrimento e vertente que relembra todas as gloriosas luctas por nós emprehendidas para que tenhamos conseguido ser o que hoje somos—uma nação que precede no lugar de honra no grande banquete da civilisação moderna.

Ao Sr. Alvaro Pinheiro Chagas, somos, pois, duplamente gratos pela cavalheirosa gentileza de sua visita pessoal e pela offerta que acabamos de alludir.

E, procurando retribuir o seu cavalheirismo, collocamos á sua disposição os nossos serviços jornalisticos, durante a sua estada nesta cidade que desejamos lhe seja entre as mais encantadoras impressões.

×

NOVA FIRMA COMMERCIAL—Recebemos a seguinte circular:

«Recife, 1 de Março de 1900. Ilms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*. Recife. Amigos e Srs. Temos a honra de participar a V. S. que, n'esta data, estabelecemos á rua Marquez de Olinda n. 23 um armazem para o commercio de fazendas em grosso, que girará sob a firma Moreira, Lima & C., da qual fazem parte os socios solidarios Eduardo de Lima Castro, Albino Moreira de Souza e o commanditario Joaquim Garcia de Castro.

Certos de que a longa pratica que temos do nosso ramo de negocio, alliada aos recursos de que dispomos, será garantia sufficiente para o bom desempenho das operações com que formos honrados pelos nossos numerosos amigos, rogamos a V. S. se digne tomar nota das assignaturas abaixo. Subscrevemo-nos com perfeita estima e consideração. De V. S. amigos e creados obrigados.—Moreira Lima & C.»

Agradecendo a communicação desejamos aos Srs. Moreira Lima & C. grande copia de prosperidades na sua vida commercial.

×

FERIAS NO BISPADO—Começam as ferias da semana santa na Secretaria e Camara do Bispado desde o dia 11 e é até 18 do corrente mez.

×

DR. CELSO DE SOUZA—Esse nosso collega do "Estado de Pernambuco," eleito ultimamente deputado federal pelo 1º districto d'este Estado; segue para o Rio de Janeiro, a bordo do paquete allemão "Itaparica".

Agradecemos lhe as despedidas que nos enviou desejando-lhe feliz viagem.

×

VAPOR "THAMES"—Segundo telegramma do Rio para a agencia da "Royal Mail," esse vapor sahiu ante-hontem d'aquelle porto ás 5 horas da tarde, com destino a Pernambuco.

×

MARINHA MERCANTE NA ALLEMANHA—Muito se tem já fallado a respeito dos progressos da marinha mercante na Allemanha. A tal respeito escrevem agora de Berlim:

«Já se tem assignalado os esforços da marinha mercante allemã para fazer concorrencia ao commercio inglez no Extremo Oriente.

A acquisição pelo «Nordeutscher Lloyd» do material naval da sociedade ingleza de navegação «Holt Lines», depois, ultimamente, do material «Scottish Oriental Steamship C.ª» são provas de [illegible] progresso da influencia allemã, em detrimento da influencia ingleza nos mares da China.

O commercio entre Singapore e Hong-Kong, passa assim para as mãos dos Allemães.

Mais tarde, com effeito, a Inglaterra deverá, no ponto de vista da communicação com Hong-Kong, munir-se de grandes linhas europêas de navegação; e no terreno do commercio local, não podem estas rivalisar sériamente com as sociedades em questão, de hoje em diante allemãs, que fazem a cabotagem ao longo das costas de Sião.

Bangkok está destinada a tornar-se em breve um entreposto importante de productos allemães.

A Gazette diz além disso na «Gazette de Francfort», é com uma certa emoção que o mundo commercial inglez considera como ameaça dura para o commercio britannico o caminho no qual enveredou a Allemanha com feliz successo.

Segundo os proprios inglezes, a occupação de Kiao-Tcheou pelos navios do Imperador, e a da dupla acquisição que fez a «Nordeutscher», das sociedades de navegação acima referidas, marcam as tres conquistas principaes até hoje dos progressos da Allemanha no Extremo-Oriente.»

×

MINA DE SABÃO—Uma revista americana assignala o começo de exploração regular de uma nova mina natural de sabão.

Essa mina, de nova especie, acha-se em Ashcroft, na Colombia Britannica, e produz sabão composto de borax e de soda, perfeitamente utilisavel, tal qual se acha na mina, não só para a industria, como na economia domestica.

Em vez de se ajuntar oleo ou graxa com certa quantidade de soda caustica, fazendo ferver a mistura em tinas de madeira, como se pratica habitualmente nas fabricas de sabão, basta deixar solidificar-se ao ar livre uma especie de argila muito fluida, que se encontra em camadas bastante profundas perto de um lago situado nos arredores da cidade. Essa especie de greda toma logo a consistencia do sabão, conservando a sua côr um pouco parda, e póde-se cortar em tijolos, para ser entregue immediatamente e sem outro preparo ao commercio.

A mesma revista annuncia que se descobriu ha alguns annos, tres minas de sabão natural nos Estados Unidos, uma no Nevada, a segunda no Dakota e a terceira na California; mas que nenhuma dellas foi ainda explorada.

×

PRIMEIRO PREMIO NA GORDURA—Está se exhibindo na cidade hespanhola de Alicante o homem que se poderia seguramente dar o primeiro premio de gordura humana.

Chama-se Geraldo Exposto, tem 32 annos e é Napolitano.

Tem de altura 1m,90 circumferencia da cintura 2 metros e pesa 130 kilos.

Come e bebe como quem é. Assim em um destes fez uma aposta com outro em como era capaz de comer um festim em peso e deu com elle no pecho.

Eis a ementa dessa pantagruelica papa [illegible] arrateis de arroz [illegible] dous [illegible] uma leguas [illegible] tres kilos de [illegible] conservas; dous kilos de [illegible] kilos de queijo flamengo; quatro kilos de [illegible] bo, tres kilos de doces variados; uma duzia de garrafas Bordeus e Sauterne. Café com quatro torradas e licores.

×

ATHENEU MUSICAL—Do Sr. Alfredo Moraes, digno director no corrente mez, dessa conceituada Sociedade, recebemos e agradecemos um elegante convite, para assistirmos ao brilhante sarão que vai realisar o Atheneu no proximo dia 14 do fluente.

×

DR. ARROXELLAS GALVÃO—Acha-se nesta capital desde ante-hontem o illustre Dr. Arroxellas Galvão, um dos proceres do partido republicano no visinho estado das Alagôas e ultimamente eleito deputado ao Congresso Nacional.

S. Exc. que veio em companhia de sua distincta esposa e filhos, hospedou-se na Pensão Silveira e talvez siga hoje mesmo para a Capital Federal a bordo do allemão «Itaparica».

Saudamol-o.

×

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE E OLINDA—Dia 8:

Horas de accender	12	horas.
Horas de apagar	4	»
Dia 9		
Horas de accender	1	hora.
Horas de apagar	4	»

×

SECRETARIA DA INDUSTRIA—1.ª Directoria.

Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 7 de Abril de 1900

Apparelhos examinados

Rua 4 de Torres:	
Apparelhos limpos	12
Rua dos Burgos:	
Apparelhos limpos	13
Rua D. Maria de Souza:	
Apparelhos limpos	4
Apparelhos sujos	3
Rua Maria e Barros:	
Apparelhos limpos	10
Apparelhos sujos	7
Travessa do Peixoto:	
Apparelhos limpos	26

×

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado da Loteria n. X-23 da Capital Federal, extrahida em 7 de Abril de 1900.

Numeros	Premios
26214	200:000$000
1951	2 :500$000
34768	10:000$000
38812	5:000$000
9581	2:000$000
16975	2:000$000
17724	2:000$000
2013	2:000$000
29930	2:000$000
31051	2:000$000

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

1758	10548	23918	32038
1876	10781	25535	35246
2625	15359	25720	35536
6481	18951	29549	35707
9777	19775	30591	37839

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

1025	10465	13898	22713	29745
1041	11025	13911	22931	30707
1886	11724	14234	24013	31649
2288	11527	16882	24886	31544
4514	12901	17515	26318	31831
6764	12977	18218	27439	32119
8124	13079	18554	28113	32431
8730	13318	21535	28514	37101

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

26231	26234	26236	26238	26240
26232	26233	26237	26239	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1952	1954	1956	1958	1970
1953	1955	1957	1959	

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

34761	34763	34765	34767	34770
34762	34764	34766	34769	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

38811	38814	38816	38818	38820
38813	38815	38817	38819	....

APPROXIMAÇÕES

26213	2:000$000	34767	500$000
26215	2:000$000	34769	500$000
1950	1:000$000	38811	500$000
1952	1:000$000	38813	500$000

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 20$000.

×

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA—Movimento das enfermarias durante o mez de Março de 1900:

Existiam	12
Entraram	22
Total	34

Sahiram

Curados	7
Fallecidos	5
Total	12
Ficam em tratamento	22

×

SERVIÇO MILITAR—Para o dia 8 de Abril:

O superior de dia a guarnição e cidade capitão do 31º batalhão de infanteria Francisco da Paula Moreira.

O 31º dará a guarnição da cidade e um corneteiro de piquete ao Quartel General.

Dia ao Quartel General o amanuense José Bezerra da Silva Costa.

Uniforme n. 6.

—

Para amanhã:

E' superior de dia a guarnição da cidade o Sr. capitão do 14 [illegible] da infanteria Pedro de Barros Falcão.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Gonçalves Domingos Netto.

Uniforme n. 4

—

Pelo commando do 6º districto militar foi remettido a [illegible] o alferes do 40º batalhão Narciso Teixeira.

— Foi assim despachado pelo general commandante do districto o requerimento em que o cidadão Antonio Pinto da Silva pedia licença para proseguir na Alfandega deste Estado o despacho de pistolas e revolvers vindos no dia 19 de Março ultimo no Liverpool no vapor inglez «Bellerophon».—Indeferido, visto que o requerimento está em desaccordo com os documentos inclusos apresentados pelo supplicante e ainda mais por não acompanhar o documento aqui se refere as clausulas inclusas.

— Foram approvadas pelo Sr. Ministro da Guerra as propostas feitas pelo commando do districto dos Srs. capitão do 14 José da Costa Vieira Fino, para encarregado da secção do pessoal; do tenente do 9 Luiz Nunes da Barros Cavalcante, para encarregado da secção do material; do tenente do mesmo batalhão José Amando da Cunha e alferes Virgilio Alves de Albuquerque Prar, para escripturarios das mesmas secções.

×

HOSPITAL PORTUGUEZ—E' mordomo da semana de 8 a 15 do corrente o Sr. Manoel Cardoso Junior.

— A missa hoje será ás 8 horas da manhã.

×

COMMISSÃO DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE—Recife, 3 de Abril de 1899

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade.
[illegible]	26,6	759,mm42	19mm95	76,0
[illegible]	26,9	760,mm27	19mm68	73,8
[illegible]	27,7	759,mm47	20mm14	74,6
[illegible]	27,8	759,mm34	20mm92	82,6
[illegible]	27,5	759,mm59	19mm71	72,8

[illegible] Ozonometro [illegible] dia. Thermometro enegrecido (59,º) Prateado 43,0.

ILEGÍVEL

Temperatura maxima 28°,2.
Temperatura minima 26,0
Evaporação em 24 horas ao sol 5mm5 á sombra 3mm1.
Chuva: 0,mm6. Cahida pela madrugada.

Direcção do vento:
ESE de meia noite até 2 h. 39 m. da manhã; SSE até 3 h. 18 m.; S até 3 h. 28 m.; SE até 3 h. 40 m.; ESE até 11 h. 20 m.; SE até 11 h. 43 m.; ESE até 8 h. 56 m. da tarde; SE até 3 h. 21 m.; ESE E até 11 h. 06 m.; E até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 5m47
Nebulosidade media 0 72

BOLETIM DO PORTO
Dia 3 de Abril

O baixa-mar foi ás 0 h. 34 m. da manhã registrando a escala 0m50.
O prea-mar foi ás 6 h. 59 m. da manhã registrando a escala 2m35
O baixa-mar foi ás 1 h. 00 m. da tarde registrando a escala 0m48.
O prea-mar foi ás 7 h. 26 m. da tarde registrando a escala 2m30.
Idade da lua 5 dias.
Pelo engenheiro chefe, o encarregado *—Elesbão Ribeiro.*

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 56 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Antonio da Costa Moreira Junior, residente na freguezia de Afogados, e Maria Amelia de Oliveira Rodrigues, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Adelino da Cunha Cartella, residente na freguezia de Santo Antonio, e Maria Minervina de Aquino Ribeiro, residente na freguezia do Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel Rufino dos Santos, residente na freguezia de S. José, e Camillia Armanda Maria da Conceição, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel Bernardino de Oliveira, solteiro, natural de Alagoas, e Maria Rodrigues Meira, viuva, natural deste Estado, e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Gouveia de Freitas e Olivia Augusta de Moraes, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

João Felix da Silva e Marcionilla Bento Soares Cavalcante, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

CASA DE DETENÇÃO — [illegible] da Casa de Detenção do Recife em 6 de Abril de 1900.

Existiam	491
Entraram	3
Sahiram	8
Existem	486
A saber:	
Nacionaes	461
Mulheres	10
Extrangeiros	12
Mulheres	0
Total	483
Arranchados bons	417
Doentes	24
Loucos	5
Alimentado a sua custa	5
Presos de correcção	35
Total	486

Movimento da Enfermaria
Baixa
José Moreira da Silva.
Alta
Sober Henrique de Miranda.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 29 DE MARÇO DE 1900

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.
Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, abrio se a sessão com a presença dos Srs. Deputados: Vice-presidente coronel Moura, Rodrigues Ferreira, Regalio Braga e tenente-coronel A. Taborda, faltando com participação, o Sr. Deputado commend. Guimarães Bastos.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE:

Officio:
Da Junta dos Corretores, datado de hontem, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes a semana de 19 a 24.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes
Livros:
Diarios de J. Vieira & C., Alvares de Carvalho & C., Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyanna, Miguel Jorge da Silveira e Gonçalves. Duarte & C.
Copiadores de J. Vieira & C., Pontual, Rozendo & C., Amorim Silva & C.. Miguel Jorge da Silveira, Martins, Fiuza & C., Gonçalves Duarte & C. e Velloso & Irmãos.

Tiveram despacho as seguintes
Petições:
De Santos, Araujo & C., Carlos Jose de Medeiros & Filhos, Lyra, Gondim & C. e Guerra Fernando & C., pedindo o archivamento de seus contractos sociaes.—A Junta mandou archival-os, satisfazendo Lyra, Gondim & C, o parecer fiscal.

De Miguel Jorge da Silveira, Guerra Fernando & C., Lyra, Gondim & C. e Carlos José de Medeiros & Filhos pedindo o registro de suas firmas commerciaes.—A Junta mandou registral-as, satisfazendo a ultima firma o parecer fiscal.

De Guerra & Fernando, pedindo o archivamento de seu distracto social.—Satisfaçam o parecer.

De Lyra, Gondim & C., pedindo o registro da nomeação que fazem do cidadão Antonio Alvares Pereira de Lyra, para seu caixeiro despachante.—Deferido, de accordo com o parecer.

Da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnisadora, para o archivamento da acta da Sessão extraordinaria da assembléa geral, realisada em 19 do corrente, na qual foi approvada a proposta sobre alteração dos valores a que se refere o art. 16 dos respectivos Estatutos.—Como requer.

Tendo comparecido, em cumprimento de ordem da Junta Commercial os Srs. Corretores geraes, Eduardo Dubeux, Presidente da respectiva Junta, João Carlos Pinto, Secretario da mesma, Antonio Marques de Amorim, Candido Cassimiro Guedes Alcoforado e Antonio Leonardo Rodrigues Filho, apresentaram os seus protocollos que foram examinados, achando a Junta Commercial devidamente escripturados, com a precisa clareza e asseio, o que é digno de louvor.

A Junta Commercial no exame, porém, que fez não só no protocollo do Sr. Corretor geral Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, verificou estar dito livro escripturado até até 21 de Outubro do anno proximo findo, época em que entrou aquelle corretor em gôso de licença que lhe fôra concedida, achando em boa ordem a sua escripturação, como tambem no protocollo do Sr. Corretor geral Pedro Rodrigues Soares, verificou não estar a escripturação d'esse livro feita de accordo com o art. 50 do Codigo Commercial, isto é, não se acham por extenso e numerados os diversos contractos realisados, e transcriptos dos proprios annuncios; e pelo que recommenda a observancia d'essas formalidades.

Tendo os Srs. Corretores, Manoel Gonçalves da Silva Pitta Pinto e João Leopoldo do Rego Villar, participado, por escripto, não poderem apresentar na presente sessão os seus protocollos, por incommodo de saude e pedindo para esse um prazo, concedeu a Junta Commercial ao primeiro d'aquelles corretores a permissão de fazer sua exhibição na 3.ª sessão do mez vindouro, que deverá realisar-se na quinta feira, 19 do dito mez, pelas 10 horas da manhã; e ao segundo, a ultima sessão do mez de Maio do corrente anno, a qual se effectuará no dia 3, ás mesmas horas, visto ter dito serventuario allegado molestia séria o que tem impossibilitado de pôr em dia a escripturação do seu protocollo.

Tendo, porém, deixado os Srs. Corretores Antonio Leonardo Rodrigues e Augusto Pinto de Lemos de apresentar, como lhes fora ordenado, os seus protocollos, deliberou a Junta Commercial marcar-lhes o dia 19 de Abril proximo a entrar, quando tem ella de reunir-se, em sessão ordinaria ás horas do costume, afim de que não sejam empregados os meios que a lei lhe faculta.

Deliberou, ainda a Junta Commercial que se extrahisse copia da acta, na parte referente aos Srs Corretores, afim de se, para sciencia e os devidos fins, remettida á Junta dos Corretores.

Em seguida foi lido pelo Dr. Secretario o officio que á Junta Commercial dirigio o Sr. Presidente da Junta dos Corretores, em data de hontem, representando contra o Sr. Corretor Pedro Rodrigues Soares. —A' Meritissima Junta ordenou que se remettesse cópia do alludido officio áquelle serventuario afim de que responda sobre o facto que lhe é arguido.

Findo o expediente, pediram a palavra os Srs. Deputados tenente coronel Affonso Taborda e Carlos de Moraes, e disseram que em vista do pedido de esclarecimentos que tem sido feito por muitos commerciantes d'esta praça, com relação ao novo regulamento do sello Federal, porquanto estão em duvida a quem de direito deve se pagar o imposto de sello—si a União ou ao Estado, quando tinham de o fazer, afim de que não venham mais tarde a ser prejudicados em seus interesses; eram por isso, levados a propor a nomeação de uma commissão, para a respeito se entender com o Exm. Sr. Governador do Estado. —Approvada, unanimemente a proposta, o Sr. Presidente designou para compôr a indicada commissão os seus dignos collegas Vice-presidente, coronel Rodrigues de Moura, Lino Braga e tenente-coronel Affonso Taborda. O primeiro, porém, dos designados pedio a palavra e propoz que fizesse tambem parte da commissão o illustre Presidente da Junta, o que foi acceito. —A' vista d'isso o Sr. tenente-coronel Affonso Taborda, allegando motivos ponderosos o fazendo sentir que tres membros da Junta eram bastantes para bem desempenhar a commissão, solicitara sua dispensa no que foi attendido.

Nada mais havendo occorrido, o Sr. Presidente encerrou a sessão á 1 e 1|2 hora da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com practica nas clinicas de Wecker e Landolt, da consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandu. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1e 1.º andar, de 12 as 2 da tarde; reside da Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 25.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C.. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homœopathicos e tintas, oleo, pinceis et;

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

«FRACOS»

Ha centenares de pessoas em todas as cidades, que não podem dizer que se sentem bem e entretanto não podem dizer que estão doentes. São homens e mulheras que teem tido demasiado que fazer, ou que teem passado por trabalhos, desgostos ou semsaborias, ou de algum modo descuidaram os preceitos de hygiene.

Cançam facilmente, falta-lhes energia, sentem-se debilitados; desejam sempre encostar-se ou apoiar-se a alguma cousa; teem uma dor surda na espadua.

Perguntando-lhes pela saude respondem machinalmente: bem; mas a expressão da physionomia, o modo de andar, tudo indica que se não estão doentes tambem não estão de todo bons. E' gente fraca de saude.

Tres pessoas necessitam um tonico melhor conhecido até hoje chama-se Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas; para restabelecer o appetite; para desenvolver as forças e o bom humor para curar os doentes, e restabelecer os que não podem queixar-se, porque realmente não saberiam explicar a sua enfermidade e que não obstante para nada teem forças e a nada aspiram.

O respeitavel mancebo senhor José J. Robledo J., de Manizales, Departamento de Antioquia, Republica de Colombia, fez recentemente a declaração que inserimos adiante para conveniencia de muitos dos nossos leitores.

Recebemos com frequencia tantas declarações identicas á que hoje publicamos, que se fossemos a inserir todas de uma vez não caberiam em muitos numeros, Por agora limitamo nos a observar que "para amostra basta um botão".

Durante muito tempo —refere o Sr. Robledo—estive padecendo de debilidade geral, falta de appetite, fraqueza, etc. Como o que havia tomado não me deu resultado tomeia a liberdade de dirigir-me á Repartição medica da casa Dr. Williams Medicine Co. explicando-lhes os meus padecimentos. Dentro em pouco recebi resposta desta respeitavel casa contendo um magnifico regimen curativo com o qual conjuntamente com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, me curei perfeitamente.

Desejo significar a minha gratidão á casa Dr. Williams Medicine Co., por meio destas linhas, e declaro em devido tempo que as Pilulas Rosadas do Dr. Williams são o melhor remedio para muitas das enfermidades que affligem a humanidade. Digo isto não só por experiencia propria, mas tambem porque desde que esse maravilhoso especifico me curou tenho-o receitado na minha fazenda com os melhores resultados.

(Assignado) JOSÉ J. ROBLEDO J.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams contem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosa, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dor de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado do logar onde compral-as. A mesma casa tem um departamento medico para attender gratuitamente as consultas, dos pacientes onde quér que se encontrem.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das Sciencias Industriaes e Academia dos Inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinaes, com MEDALHAS DE OURO, e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguiu-o com o PREMIO DE HONRO conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

Quarenta e dous annos de soffrimentos!?!
EU ERA ASSIM

O Sr. Honorio do Prado — Sem ter o prazer de conhecel-o, dirijo-lhe estas linhas somente levado pelo espirito de justiça e no intuito de prestar um beneficio aos que soffrem.

Trata-se de mais uma cura maravilhosa e notabilissima feita pelo vosso xarope de *Alcatrão e Jatahy*

E' o caso que minha mulher, ha quarenta e dous annos, dias depois do seu primeiro parto, tendo apanhado uma grande carga de chuva, foi effectada de horriveis accessos de uma tosse furiosissima, dura, sêcca, espasmodica e muito accelerada que a deixava com o semblante transfigurado, ao ponto de assustar os proprios medicos, terminando sempre por vomitos de sangue.

Conforme lhe predisse o medico, essa terrivel incommodo ficou-lhe por achaque aggravando-se mais durante alguns dias do mez, ou de dous em dous mezes os terriveis accessos de tosse, de um modo impossivel de descrever-se, pondo em sobresalto e afflicção a todos os que a rodeavam.

Tratada por muitos e distinctos medicos fazendo uso constante de quantos especificos se annunciavam, nenhum allivio absolutamente obteve.

Já começamos a desanimar, temendo que tão atroz soffrimento viria abreviar o termo de sua existencia, quando poderia gozar, como felizmente está gosando de uma velhice feliz e sã.

Em Agosto do anno passado, sobrevindo-lhe um accesso como os demais fortissima, porém mais persistente, pois durou quarenta e tantos dias, sendo a duração normal de cinco ou seis dias, em boa hora em amigo nos indicou com insistencia o uso do *Alcatrão e Jatahy*.

No mesmo dia mandei vir alguns vidros e o resultado não podia ser mais feliz!

Foi simplesmente maravilhoso!

Do segundo vidro em diante as melhoras accentuaram-se visivelmente, e no fim do setimo vidro ficou completamente curada.

Propositalmente esperei o espaço de um anno para verificar a effectividade de sua completa cura e consequentemente poder dirigir-lhe estas linhas, que traduzem toda a nossa gratidão.

Attencioso admirador.
Joaquim Vaz d'A. Amaral.
Rua dos Gasmões, n. 73, S. Paulo.

(Documento sellado, com firma reconhecida pelo tabellião João Pedro de Jesus Junior).

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Bellesa, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças na epiderme. E' o que deve applicar pa cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

O DISTINCTO CLINICO DR. FRANCISCO DE AZEVEDO BOMFIM ACONSELHA O USO DA *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR ASSIS, COM INTEIRA E ABSOLUTA CONFIANÇA

Dr. Francisco de Azevedo Bomfim, diplomado em medicina e cirurgia pela Faculdade de medicina e cirurgia da Bahia, ex-interno da clinica propedeutica da mesma Faculdade, membro correspondente das Sociedades de Medicina e Cirurgia da Bahia e Rio de Janeiro.

Attesta que em empregado muitissimas vezes o preparado por nome *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, em grande numero de doentinhos, ao atravessarem o delicado periodo da dentição, colhi n'elle sempre os mais satisfactorios resultados.

Aconselha o seu uso com inteira confiança, estando convencido, pelo que tem observado, que esse medicamento é um poderoso auxiliar no tratamento de todas as complicações a que estão sujeitas as creancinhas na primeira dentição.

O que diz é verdade e o affirma sob a fé de seu grão.

Espirito santo do Pinhal 10 de Outubro de 1898.—*Dr. Francisco de Azevedo Bomfim*

Caixinha.. .. 3$000
Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O Prodigioso Peitoral de Cambarà

Declaro que, soffrendo de antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia

Declaro mais que recorri por vez e a varios preparados e com nenhum experimentei o allivio que recibido *Peitoral de Cambará*.

(Portortugal). Por 12 de Abril de 1898.
Henrique Carlos de Miranda
(Firma reconhecida.)

O que é o Peitoral de Cambarà

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos d'esto municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças [illegible] minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal os, e, graças a Deus, acheme hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.
Bom-Jardim. Estado do Rio.
(A firma está devidamente reconhecida).

Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encarnado nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos
Livraria Universal, de Laemmert & C.

Cura admiravel do Peitoral de Cambarà

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Caubará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setemdro de 1899.
Francisco José de Oliveira.
Portugal. (Firma reconhecida.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, aos homens ou nas senhoras.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 23
Recife

Revista de Jurisprudencia

Assignatura de Janeiro a Dezembro	30$000
Collecção de 1898	50$000
Collecção de 1899	50$000

Pagamento adiantado.
Aos Srs. Assignantes que quizerem continuar, pede-se o obsequio de mandarem pagar suas assignaturas á rua 15 de Novembro n. 26.

Suffocações
tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

FOLHINHA DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900, no escriptorio do «Dario», a 200 réis cada uma.

As creanças devem usar
para febres, vomitos, diarrhéas, insomnia, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Hygiene do Rosto
LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS é um novo, Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelhidão, brotueja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n. 24.

Decaimento
sensibilidade, cançaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

Plumeria, de Souza Soares
O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não bavia a menor esperança de salvacão!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus optidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARAES BRAGA & C. e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambarà

Attesto quo o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento dando excellentes resultado na larynge e brochites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche
Porto.—Dr. *Rodriga de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela escola Medica do Porto)
(Firma reconhecida.)

INSTITUTO 19 DE ABRIL
COLLEGIO PORTO CARRIRO
PARA O SEXO MASCULINO

Este estabelecimento coutinúa ceitar alumnos.
internos,
semi-internos
e externos
53 - RUA DO HOSPICIO - 53
A DIRECTORA.
Josepha A. Porto Carreiro.

Creanças com diarrhéas
Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de vaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e productos Chimicos.
24 - Rua do Marqnez de Olinda—24
RECIFE

Dr. Alfredo Gaspar
Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 7 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora. Telephone 200.

Dr. Octavio de Freitas
Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70. 1.º andar, onde dá consultas de 1 as 3 hora da tarde e reside á rua Principe n. 26.
Telephone 446.

FAZENDAS PRETAS

Grande sortimento de sêdas pretas, diversos tecidos de superiores qualidades, de lã e sêda, cachemiras e outros artigos apropriados para os actos da Quaresma

NO LOUVRE

PREÇOS MODICOS

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A—Rua 1. de Março—20 A
Telephone 158

ILEGÍVEL

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficies de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparece com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24

A Emulsão de Scott é perfeitamente homogenea e muito a proposito para ser rapida e completamente absorvida sem fatigar os estomagos mais delicados, extenuados por falta de nutrição, os quaes se reconstituem graças á combinação excellente e deliciosa preparação deste medicamento que coadjuvam notavelmente a sua acção reparadora. 21

PHARMACIA

JACY

VERAS —PHARMACEUTICO
Rua Rosa e Silva (Imperatriz n. 58 A— Pernambuco.

«Dê-lhe oleo figado de bacalháo», dizem, em geral, ás mães que se queixam da magreza e falta de forças dos filhinhos, sem pensarem que a repugnancia do doentinho por este remedio nauseabundo torna a cura impossivel. Pelo contrario, é muito facil, recorrendo se ao Morrhuol Chapoteaut em capsulas, combate o lymphatismo, a anemia e dá vontade de comer é saude.

Conselho util

Aos incautos e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as !

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua do Marquez de Olinda n. 24

Em geral as senhoras repugnam tudo o que tem o nome de remedio, sobretudo os purgativos. Entretanto elles são indispensaveis para combater as enxaquecas, as nevralgias, as dôres de estomago e outros incommodos de que ellas soffrem. Felizmente a sciencia possue actualmente um laxante, que, por seu aspecto e por seu sabor, nada tem de repugnante e e geralmente bem acceito pelas senhoras mais delicadas, a Fructa Julien.

Loja da Perola

RUA DO CONSELHEIRO ROSA E SILVA
ANTIGA DA IMPERATRIZ N. 61
DOMINGOS FERNANDES

Cinco agulheiros por um tostão !
Ou um por um vintem
Fiquem os bons leitores certos
De que só na *Perola* é que tem.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio :

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente ;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis ;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão*, a *laryngite*, etc.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficaica ?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Homens fracos

Recuperareis saude e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.
Drogaria Oriental.

Creanças com diarrhéas

Curam se com as primeiras dóses da «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia. Telephone 180—na residencia.

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende-se por... 5$000 na loja de miudezas, fazendas, ferragens, etc. etc. á rua Conselheiro Rosa e Silva, antiga da Imperatriz 61.
(Defronte da padaria Japoa).
Domingos Fernandes

Da vigor e força

Aos debeis, rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, é o melhor e mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brazil.
Ao alcance de todos, na Companhia de Drogas.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, 8 rua do Imperador 1º andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.
Companhia de Drogas.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 as 3.

Residencia á rua da Intendencia n.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute acudirá a chamados, e dará consultas das 9 ás 1 horas da manhã.

As flores brancas e a inflamação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, so podem ser curadas com BLEMOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES Aconselhamos o BLEMOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de tratamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua do Marquez de Olinda n. 24.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1899 pela Inspectoria Geral da digna Junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois ao principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, em casos mais accentuados e

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos, de febre amarella o effeito admiravel apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro, pouco recceiamos a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo... estes ultimos periodos e então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir é conhecido do publico, e de grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipelosas com tão bons resultados que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem curar, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 3 a 10 annos, 25 gottas, etc.

De 10 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Aterro da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, sera encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL
Vendas em grosso e a retalho.
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas 5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado —Elixir anti-febril e no outro —Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos.

ABAIXO O MONOPOLIO

CERA de superior qualidade vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso ! sem competencia em preços na loja de fazendas e miudezas—A PEROLA.
N. 61 —RUA DA IMPERATRIZ —Nº 61
DOMINGOS FERNANDES

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar á mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre da Madre de Deus.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de edade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistiu durante doses mezes a todos, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *Jose Pereira Carneiro.*

Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.

(A firma está devidamente reconhecida.

EDITAES

Edital

O Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Presidente do Conselho Municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber a q em interessar possa que o Conselho em sessão especial de hoje de accordo com a Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 e instrucções de 28 de Outubro de 1893, dividio o municipio em quatro secções de alistamento eleitoral que deve ao funccionar nas localidades abaixo mencionadas assim como tambem e as commissões que teem de se reunir no dia 21 do corrente mez.

1.ª Secção

Sala em que presentemente funcciona o Conselho.

Membros

Alberto da Silva.
Manoel Sempio das Merces.
Alvaro Euclides da Silva Passôs.
Manoel de Souza Lepes.
José Alves de Mello.

Supplentes

Amaro Falcão de Torres Galindo.
Arthur Leopoldo Nunes de Mello.
Innocencio da Cunha Goyanna Netto.

2.ª Secção

Rua de S. Benedicto do Porto da Madeira em Beberibe.

Membros

Alfredo Geraldo Tavares Pereira.
Rustaquio Gicerio da Silva.
Jefferson Mirabeaux de Azevedo Coutinho
José Antonio Diniz.
Antonio Pereira Rocha.

Supplentes

Gabriel de Lemos Barros.
Manoel Matheus Capelleiro.
João da Rocha Passos de Mello.

3.ª Secção

Paulista, casa do Tenente-Coronel Custodio Pessôa.

Membros

Tenente-Coronel Custodio José da Silva Pessôa.
Antonio Ribeiro e Silva.
Primo Felicio da Sena Salles.
Miguel de Barros Lima.
Manoel Maria da Silva Pessôa.

Supplentes

Estevão Alves de ...arias.
Joaquim Correia de Araujo.
Sebastião Gomes dos Santos.

4.ª Secção

Rua do Commercio em Paulista n. 2.

Membros

Tenente José Maria da Costa Carvalho.
Manoel Dias de Toledo.
Tenente Pedro Arpiniano Marinho Falcão.
Manoel Archanjo Borges.
João Felippe Santiago.

Supplentes

Leonardo Lopes Pessôa.
Amaro Accioly Ramos.
Benvenuto Correia Cubral.

Outro sim declaro que a 1.ª Secção comprehendera os districtos policiaes de S. Pedro Martyr 1.º e 2.º da Sé, e o do Rio Doce, a 2.ª o districto policial de Beberibe, a 3.ª o 1.º districto policial de Maranguape, e partes do 2.º até a estrada de rodagem e a 4.ª a parte do 2.º districto, não comprehendido na 3ª.

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Engenheiro Director Interino, faço publico, a quem interessar possa, que no dia 1.º de Abril vindouro se abrirão as aulas dos diversos annos desta Escola com o horario seguinte approvado em sessão da Congregação de 21 de Março do corrente anno.

HORARIO DAS AULAS

1.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Calculo	—	12—1	—	12—1	—	12—1
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Descriptiva	1—2	—	1—2	—	1—2	—
Aula complementar	—	—	—	1—2	—	—
Physica	—	10—11	—	10—11	—	10—11
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—

2.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Mechanica	—	11—12	—	11—12	—	11—12
Aula complementar	—	—	11—12	—	—	—
Chimica	9—10	—	9—10	—	9—10	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Topographia	12—1	—	12—1	—	12—1	—
Aula complementar	—	1—2	—	—	—	—
Desenho	—	8—9	—	8—9	—	8—9

3.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Astronomia	11—12	—	11—12	—	11—12	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	1—2
Machinas	—	1—2	—	1—2	—	1—2
Aula complementar	1—2	—	—	—	—	—
Mineralogia	—	10½—11½	—	10½—11½	—	10½—11½
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—

. ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Construcção	10 1/2-11½	—	10½—11½	—	10½—11½	—
Aula complementar	—	—	—	—	12—1	—
Hydraulica	1—2	—	1—2	—	1—2	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Descriptiva app	—	1—2	—	11—2	—	1—2
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Desenho	—	8—9	—	8—9	—	8—9

5.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Estradas	2—3	—	2—3	—	2—3	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Navegação	12—1	—	12—1	—	12—1	—
Aula complementar	—	10—11	—	—	—	—
Economia	—	9—10	—	9—10	—	9—10
Aula complementar	—	—	—	—	1—2	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—

6.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Architectura	—	12—1	—	12—1	—	12—1
Aula complementar	—	—	10—11	—	—	—
Machinas	1—2	—	1—2	—	1—2	—
Aula complementar	—	10—11	—	—	—	1—2
Direito constitucional	—	1—2	—	1—2	—	—
Aula complementar	—	—	—	10—11	—	—
Desenho	—	8—9	—	8—9	—	8—9

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 21 de Março de 1900.

O SECRETARIO,
Alfredo ... de Araujo.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 8 de Abril de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 7/32 d. por 1$000 particular.

Durante a semana

Farinha de mandioca de 10$600 á 10$200 o secco com 42 kilos.

Milho 157 réis o kilo.

Presidente,
Eduardo Dubeux.

Secretario,
João Carlos Pinto.

Cotações de Generos

Assucar
PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos	9$300	a	9$700
Crystalisado "	9$000	a	9$400
Demerara "	$	a	$
Brancos, por 15 "	6$600	a	7$800
Somenos "	5$200	a	5$500
Mascavado "	4$000	a	4$300
Brutos secco "	3$400	a	3$600
Bruto mellado "	3$000	a	3$200
Retame "	2$600	a	2$800

Mel por pipa 75$000.
Aguardente de 20 gráos a $900.
Alcool de 38 gráos a 2$000 e de 40 gráos a 2$200 a canada.

Para exportação

ALGODÃO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 2$600 os 15 k., vendas.
Caroços de algodão cota-se a 1$060 os 15 k.
Milho—145 réis o kilo.
Farinha de mandioca o preço foi 10$000.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$660
Espichados do norte . . .	1$660
Verdes nominal	$900

MEL

Cota-se a pipa, nominal. .	110$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 gráos a 280$000 e de 40 gráos a 300$000 por pipa venda.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal. . .	a 165$000
Dita, em cascaria portugueza, ultima venda. .	a 170$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento.	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 150$000
Solla o meio nominal conforme a qualidade . .	6$000 a 13$000
Refugos 50$000 e cordeirinho	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos	a 22$000
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de.	40$000 a 75$000
Borracha de maniçoba conforme a qualidade os 15 kilos de.	40$000 a 75$000

Cera de carnauba 15 kilos, nominal de . . . . 23$000 a 33$000

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL
Mez de Abril

Dia 2 a 6..........	337:513$594
Idem do dia 7..........	52:320$588
	389:834$182

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Abril de 1900.
Servindo de thesoureiro interino,
Paulino C. da Silva Jucá.

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 5 DE ABRIL DE 1900

Entraram :

14 ½ bois, pesando 1.94. kilos	
1065 kilos de peixe a 100 rs.	106$500
15 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	4$500
60 meias columnas a 600 réis	36$000
26 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	31$200
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
30 cargas com fructas a 600 réis	18$000
43 cargas com farinha, milho e feijão a $500	21$500
12 compartimentos com suinos a 1$200	14$400
97 lugares a $500	48$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimento com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	120$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
53 compartimentos com verdura a 600 rs.	31$800
90 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	90$000
2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
8 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	24$000
Somma	734$600
Rendimento do dia 1 a 5	3:482$400
Total	4:217$000

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 cuia.
Feijão de 1$800 a 1$900 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidos no Matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 29 rezes.

Pelo administrador do mesmo Mercado foi mandado lançar ao mar 157 kilos de carne imprestavel a alimentação publica, pertencente ao marchante Antonio Martins.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EXERCICIO DE 1899 á 1900

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação,

Semana de 9 a 14 Abril de 1900

Assucar refinado, kilo	$520
Assucar branco, kilo	$400
Assucar mascavado, kilo	$220
Alcool, litro	$345
Aguardente cachaça, litro	$145
Aguardente de canna, litro	$280
Algodão em rama, kilo	1$100
Algodão em caroço, kilo	$520
Arroz, kilo	$220
Arroz de casca, kilo	$140
Bagos de mamona, kilo	$200
Cocos com casca, cento	8$000
Côcos sem casca, cento	15$000
Couros seccos salgados, kilo	1$290
Couros verdes, kilo	$790
Couros espichados, kilo	1$330
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Chifres, cento	4$000
Caroço de algodão, kilo	$060
Doces, kilo	1$300
Farinha de mandioca, litro	$120
Feijão, kilo	$230
Fructas, ad valorem	
Mel, litro	$200
Milho, litro	$150
Madeiras de construcção e marcenaria, ad valorem.	
Jacarandá em pranchões, um	20$000
Jacarandá em tôros ou páos, um	10$000
Páo d'oleo em pranchões, um	5$000
Páo Brazil, kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura, um	1$100
Louro em pranchões, um	6$500
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros, uma	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11, uma	25$000
Traves em linhas mais de 11, uma	42$000
Varas para canôas uma	1$000
Vinhatico (em costadinho) um	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura, duzia	130$000
Oleos de bagos de mamona, litro	$630
Oleo de caroço de algodão, litro	$580
Azeite de côco, litro	1$500
Azeite de dendê, litro	1$500
Ossos, kilo	$300
Pelles de veado, cento, advalorem.	
Unhas, cento	$400
Polvora kilo	1$500
Cerveja, litro	1$000
Licores, litro	1$000
Capilé, litro	1$000
Vinhos de fructas, litro	$330
Botinas até 22 centimetros de comprimento	3$000
Ditos de mais de 22 centimetros, par	7$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros comprimento, par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	$800
Genebra, litro	$300
Café bom, kilo	1$000
Cacáu, kilo	$900
Borracha de mangabeira, kilo	4$500
Cognac, litro	$800
Sabão, kilo	$290
Sola, meio	8$000
Vinagre litro	$200
Massa de tomates, kilo	1$200

Os demais artigos de exportação não soffreram alteração alguma.

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de Abril de 1900.

Assignado,

O chefe,—*José Joaquim A. de Albuquerque.*

Approvo,
Assignado.—*Mariano A. de Medeiros.*

VAPORES A ENTRAR

Mez de Abril

Pelotas, da Europa, a 8.
Wordsworth, do sul, a 8.
Pernambuco, do sul, a 8.
Coleridge, de New-York, a 8.
Cordillera, da Europa, a 8.
Thames, do sul, a 8.
Itaparica, da Europa, a 8.
Olinda, do sul, a 10.
Planeta, do norte a 10.
Danube, da Europa, a 12.
Manáos, do norte, a 14.
La Plata, do sul, a 15.
Iris, do norte, a 18.

VAPORES A SAHIR

Mez de Abril

Santos e esc. Pelotas, a 8, as 4 horas.
Ceará. S. Francisco, a 8, as 4 horas.
New-York, Wordsworth, a 8, as 12 horas.
Manaos e esc. Pernambuco, a 8, as 4 h.
Bahia e Rio Coleridge, a 8, as 12 horas.
Montevidéo e esc. Cordillere, a 8, as 12 h.
Rio e Santos Itaparica, a 8, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:
Barca norueguense Colown.
DE SAINT JOHNS:
Escuna ingleza Stuien.
DE SWANSEA:
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itaperuna, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, var. gener.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor inglez Charton, varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Vapor inglez B. F. Robinson, carvão.
Vapor allemão Coblenz, varios generos.
Vapor allemão Denebora, varios generos.

D. n. P.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

De um gosto agradavel e puro em acido carbonico torna-se favoravelmente apreciada em perferencia a qualquer outra.
PROFESSOR VIRCHOW.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não so por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido, não so por ser completamente innocente, por mais antigos e de qualquer especie. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie. É superior a todos os preparados de sandalo, de copaiba ou de cubebas, porque é infallivel, não offende os rins nem a bexiga e não exige dieta; É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.
HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elle se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24

ILEGÍVEL

E para constar mandei lavrar a presente que será affixado na entrada do edificio em que funcciona o Concelho, e publicado pela imprensa.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, em 5 de Abril de 1900.

Eu M... Joaquim Barbalho, Director da secretaria o escrevi.

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 26 de Março de 1900.

Edital n. 45

O administrador faz publico a quem interessar possa que dentro do prazo de 8 dias uteis, improrogaveis e contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo declarados, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Findo o prazo acima passarão os contribuintes a pagar com a multa de 50 por cento.

O administrador interino
Mariano A. de Medeiros.

Classe n. 46—Fabrica de cartas de jogar ainda que paguem outro imposto.
Dita n.º 47—Para deposito de carvão de pedra.
Classe n. 48—Despachantes.
Classe n. 49—Armazem de couro e couros.
Dita n. 50—Lojas de vender sellins e arreios.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 11 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte dos Carvalhos sobre o rio Jaboatão, orçada em 23:178$360.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for recolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia de arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 28 de Março de 1900.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 de Abril corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte de Timby, na estrada de Páo d'Alho	5:742$633
Idem da ponte de Catará, idem	947$619
Idem da ponte de S. João, idem	6:211$360
Idem do boeiro da Campina da Vassoura, na estrada de Limoeiro	3:300$000

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directeria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 6 de Abril de 1900.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Março de 1900.

Edital n. 5

PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico de ordem do Dr. Inspector Geral Interino a professora Candida Francisca de Menezes Moraes nomeada por acto de 22 do corrente para reger a cadeira do ensino mixto de Páo Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de suas funcções.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do Commercio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se procedido hoje a reunião de credores da massa fallida de Carpinteiro, Peres & C, foi-me pela commissão verificadora dos creditos requerido o adiamento da reunião, visto não ter acabado de fazer o respectivo trabalho, cuja petição foi por mim deferida e junta aos autos, sendo designado o dia 3 do corrente para ter logar a reunião.

Convoco, pois, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de Abril do anno de 1900.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.

Edital

O Dr. José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcanti, juiz de direito de orphãos deste municipio de Iguarassú, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente com o prazo de 20 dias virem ou delle noticia tiverem que no dia 19 de Abril vindouro depois de meio dia e a porta da casa das audiencias deste Juizo o porteiro interino dos auditorios trará a publico pregão afim de serem arrematados por quem mais der e maior lanço offerecer os bens abaixo de-

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo dos Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

—

3.ª cadeira do 1.º anno.—Physica experimental e Meteorologia.
3.ª « « 2.º « —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.
3.ª « « 3.º « —Mineralogia e Geologia.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

...derados pe... ...espolio dos finados Manoel Henriques de Miranda Accioli e sua mulher D. Francisca das Chagas Ferreira Accioli e que se acham hypothecados ao Banco Emissor de Pernambuco do qual é cessionario Francelino Rodrigues de Moura, os quaes são os seguintes:

O sobrado de 1 andar com varanda de ferro, sito a rua do Açougue nesta cidade, sob n. 31, avaliado por 500$000.

A casa terrea sita á mesma rua, sob n. 13 com 2 janellas e 1 porta de frente e um sertão ao lado avaliada por 2.000$000.

O sitio denominado *Congra* a 1 kilometro desta cidade, avaliado por 250$000.

O sitio denominado *Campina da Feira* ao pé da rua de São Sebastião desta mesma cidade, avaliado por 250$000.

E finalmente o sitio denominado *Bica* a 12 kilometros desta mesma cidade com 250 coqueiros, avaliado por 4:005$000.

Os ditos bens vão a praça para com o producto delles ser pago o dito cessionario Francelino Rodrigues de Moura e para pagamento de despezas e mais dividas do respectivo inventario.

Por tanto todas as pessoas que ditos bens quizer arrematar compareçam no dia, hora e lugar acima designados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e outro de igual theor para ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Iguarassú a 28 de Março de 1900.

Eu Basilio José Pereira Vianna, escrivão do civel, no impedimento do de orphãos o escrevi.

José Marianno Carneiro B. Cavalcante.

Secretaria da Instrucção Publica, 29 de Março de 1900.

Edital n. 6

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino as professoras Francisca Xavier Cavalcante Vellez e Anna Emilia de Miranda Henriques, a primeira nomeada para a cadeira mixta de Cabocio, em Petrolina e a segunda para a do 2.º sexo... mento de Aguas Bellas que fica lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio, ficando sem effeito as suas anteriores designações.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 2 de Abril de 1900.

Edital n. 46

O administrador faz publico a quem interessar possa que dentro do prazo de 8 dias, uteis, improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados a bocca do cofre os impostos da classe abaixo declarada, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1899 á 1900.

Findo o prazo acima, passarão os contribuintes a pagar com a multa de 5 por cento.

O administrador interino
Marianno A. A. de Medeiros.

—

Classe n. 45—Tavernas.

Recebedoria do Estado

Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador interino desta Repartição, faço publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que no prazo de 30 dias, contados desta data, esta repartição procede a cobrança da contribuição devida pelos serviços prestados pela Companhia Recife Drainage; nas freguezias de S. José, Santo Antonio, Bôa-Vista e Recife no 2.º semestre do anno de 1899, Julho a Dezembro.

Segunda Secção da Recebedoria do Estado, em 2 de Abril de 1900.

manoel Machado.

Edital

O Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de Direito do municipio de Canhotinho etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte de Alves de Britto & C, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Excellentissimo Senhor Dr. Juiz de Direito do municipio.—Alves de Britto & C.ª na acção de fallencia movida contra João da Rocha Accioly, não tendo sido este encontrado para ser intimado da sentença de V. Exc. declarando aberta a fallencia e estando provada dos autos a sua ausencia pela justificação dada pelos supplicantes e pela certidão de justificação do arresto de Victor Neesen contra o supplicado vem por tanto requerer a V. Exc. que se digne fazer a nomeação de um curador e mandar affixar editaes para a citação do supplicado com o prazo legal.

Nestes termos.—Pedem deferimento.—Canhotinho, 20 de Março de 1900.—Advogado Francisco da Costa Maia;

Estava sellada com uma estampilha de 300 reis competentemente inutilisada.

Despacho—Venha nos autos.

Canhotinho, 21 de Março de 1900.—Nery da Silva Filho, que em dita petição proferi o seguinte despacho.

Nomeio curador ao fallido ao Dr. Bento Americo Cavalcante Sobrinho.

Attendendo ao allegado na petição retro e deferindo a mesma petição mande que affixe se edital com o prazo de 30 dias e publique-se no «Diario de Pernambuco».—Canhotinho 21 de Março de 1900.—Nery da Silva Filho.

Em virtude do que passou-se este edital pelo qual hei por citado a João da Rocha Accioly para que venha a este juizo assistir a todos os termos do processo de sua fallencia declarada por sentença deste juizo aos 19 dias do mez de Março do corrente anno e requerer o que entender a bem de seu direito.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar publico e publicado pelo «Diario de Pernambuco».

Dado e passado nesta villa de Canhotinho aos 27 dias do mez de Março de 1900.

Eu, Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão o escrevi.

José Felippe Nery da Silva

Edital

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito do commercio municipio do Recife, e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço sabera aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, no dia 26 de Abril proximo futuro irá em praça publica deste juizo, para ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer, depois da respectiva audiencia o bem seguinte:

A casa terrea sob n. 28, sita á rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim na freguezia de S. José, com 5 janellas de frente, 4 ditas, 2 portas e gradeamento de ferro com 1 portão ao lado do norte, e ao lado do sul 4 janellas e duas portas, de tijollo e cal e corrujo, e edificada em solo proprio e dividida em sala de espera, sala de jantar, corredor ao centro, saleta de engommado e 9 quartos; mede de largura a casa 49 palmos e 89 ditos de comprimento.

Na sala de jantar ha uma porta para uma saleta que se communica com uma puchada contigua, a qual mede de comprimento 64 palmos e 12 ditos de largura e acha-se dividida em 1 quarto de dispensa, cosinha quarto para banho e 2 quartos para criados.

Junto a casa ao lado do nascente, ha um terreno murado, com o portão de ferro já referido e jardim; o quintal mede de largura 76 palmos 91 ditos de comprimento; é todo murado, tem pequeno deposito de pedra e cal para agua, e uma cocheira edificada sobre pilares de pedra e cal e varões de ferro, avaliada por 15:000$000.

Dito bem vai ser levado a praça em virtude da execução hypothecaria que move o Banco de Credito Real de Pernambuco contra João Joaquim Alves de Albuquerque e sua mulher Dona Alminda Carolina de Albuquerque, e não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irá o mesmo bem á segunda praça com o abatimento e cansaço da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife. Capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de Março de 1900.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices, ao portador, dos valores de cem, duzentos e quinhentos réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, a virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante, serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.

O director geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Em 24 de Março de 1900

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado chamo novamente concurrentes, para no prazo de vinte dias a contar desta data, apresentarem propostas em cartas fechadas para o contracto do serviço das loterias do Estado, de conformidade das instrucções e leis em vigor.

Para ser admittido á concurrencia, cada proprietario depositará no Thesouro a quantia de um conto de réis, (1:000$000), á qual perderá o direito o proponente preferido que convido para assignar o contracto a isto se recusar.

O director geral.
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Justiça, Negocios do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Março de 1900.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e a disposto no art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Ouricury, por ter sido removido, nesta data o magistrado que o exercicio bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito dentre os tres mais antigos dos que a requerem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Engenheiro Director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1.º de Março do corrente anno acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção do matricula para os diversos annos do Curso, devendo ser encerrada no dia immediato ao da terminação dos exames da segunda epocha.

Para ser admittido á matricula no 1.º anno do curso, deverá o candidato dirigir um requerimento ao director, declarando a idade e naturalidade e ao qual juntará os seguintes documentos:

1.º—talão do pagamento da taxa de 10$000;

2.º—attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por um lente da Escola ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas;

3.º—attestado de vaccina bom resultado;

4.º—certidões de approvação nos seguintes preparatorios ou documentos equivalente: portuguez, francez, inglez, ou allemão, geographia, historia Universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica, chimica, historia natural e desenho linear e elementar; certidões que deverão ser passadas pela Instrucção Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos a ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e desenho geometrico e elementar, que serão prestados nesta Escola ou por ella acceites depois do confronto de programmas pelos quaes forem elles feitos em outros estabelecimentos.

Para a inscripção de matricula em qualquer dos outros annos, o requerente juntará certidão de approvação em todas as materias do anno anterior do respectivo Curso, se já não houver sido nelle matriculado e o talão de pagamento da taxa de 10$000.

As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do Fiscal do Governo a serem por elle assignados.

A inscripção póde ser feita por procuração, se o alumno tiver justo impedimento.

Secretaria da Escola de Engenharia 5 de Março de 1900.

O secretario
Alfredo C. C. de Araujo,

Secretaria da Justica, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 9 de Março de 1900 —1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios de escrivão de orphãos, auzentes, provedoria e residuos do municipio de Bom Jardim.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

—

EDITAL

O Dr. Austerliano Corrêa de Crasto. Juiz de Direito do Municipio de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que estando vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Severino Pacifico dos Santos Mello, os officios de escrivão de orphãos auzentes e da provedoria de residuo deste municipio, creados por lei Provincial n. 922 de 19 de Maio de 1870, e alterados pela lei tambem Provincial n. 1398 de 12 de Maio de 1879, acham-se em concurso com o prazo de 30 dias a contar desta data, afim de terem o devido provimento.

Portanto convida a quem pretender ser provido nos mesmos officios, a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do dito prazo a este Juizo instruido com os documentos seguintes:

1.º—Auto de exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 a 197 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 excepto os Doutores e Bachareis em Direito, os advogados Provisionados e os serventuarios de officio de igual natureza;

2.º—Certidão do exame de lingua Portugueza e Arithmetica até a theoria das proporções, prestados de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto;

3.º—Folha corrida corrida do logar de sua residencia que não exceda de 6 mezes a terminarem dentro do prazo do concurso, sendo porém dispensados de apresental-a os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

4.º—Certidão de idade ou prova em direito, que a substitua, avivo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º—Attestado medico de capacidade physica;

6.º—Certidão no caso de ser menor de 30 annos, de haver satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º—Procuração especial, no caso de ser o provimento requerido pelo procurador.

Os pretendentes deverão juntar além disto, quaesquer outros documentos que provem a capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes de suas fés do officio ou certidão destas, quando se tenha extraviado os originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, e remeter copia ao Exm. Sr. Governador do Estado com a certidão da affixação deste, passada pelo porteiro dos auditorios, como exige o art. 153, do mesmo Decreto n. 9420.

Dado e passado nesta cidade do Bom Jardim em 1 de Março de 1900.

Eu José Ferreira de Souza Sedycias, escrivão interino o escrevi.

Austerliano Corrêa de Crasto.

Está conforme com o original dou fé. Bom Jardim, 1 de Março de 1900.—O escrivão interino José Ferreira de Souza Sedycias.

Certifico que hoje a uma hora da tarde affixei no lugar do costume o edital acima com o prazo de 30 dias para provimento dos officios de escrivão de orphãos auzentes e a provedoria de residuos que se acham vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, dou fé.

Bom Jardim, 1 de Março de 1900.—O porteiro dos auditorios interino, Luiz Maximo da Costa.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.

Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896 dos valores de cincoenta e cem mil réis a virem, do dia 30 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas nos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis e um conto de réis de juros de 7% a anno,

A contar do 1.º de citado mez de Março não serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.º de Julho do corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.

Os juros dos novos titulos serão contados da data da sua emissão.

O director-Geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30.	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim: Um vapor por mes	Endereço Telegraphico:—Navegação—Caixa no Correio n. 1
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar
Max Drecssler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 64. 1.º andar.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
Theod Just—Casa de commissões e representações.	Rua do Bom Jesus n. 69.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10. 1.º andar
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e ...
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Maçames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rest... Brotero.—Armazem de couros, ... diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. ...
Armazem de bacalhão	
Seixas irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 2.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 126.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Meravilhosa Loja calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 16.
Serraria á vapor	
José Rufino Cimaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 26.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 23.
... Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n. 35

DECLARAÇÕES

Loteria Esperança

MEZ DE MARÇO
Extracções nos dias de
Segundas e quintas-feiras

PREMIO MAIOR
13:000$000
2.º premio 2:000$000.
3.º premio 1:000$000.
4.º premio 500$000.
A extrahir se nos dias
1, 15 e 29
Divididos em meios.

—

PREMIO MAIOR
12:000$000
2.º premio 2:000$000.
A extrahir-se nos dias
5 e 19
Divididos em meios.

PREMIO MAIOR
40:000$000
A extrahir-se nos dias
8 e 22
Divididos em quartos.

—

PREMIO MAIOR
15:000$000
2.º premio 1:000$000.
3.º premio 500$000.
A extrahir-se nos dias
12 e 26
Bilhetes inteiros.

—

O pagamento integral de todos os premios é garantido pelas cauções feitas de accordo com a Lei Federal n. 2418 de 29 de Dezembro de 1896.

Acceitam-se agentes para o interior, dando-se vantajosa commissão.

Attende-se a qualquer pedido enviando-se prospectos e listas gratuitamente.

A correspondencia deve ser dirigida a
Bernardino Costa Campos
A RUA DO IMPERADOR N. 28 A
Tele. Beampos.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Club de relogios e artigos uteis n. 22

Termina no dia 15 do corrente a inscripção de socios para mais um club de bicycletas, relogios, joias com brilhantes e outros objectos. Os srs. que já se inscreveram queiram fazer o pagamento da primeira quota até o dia 18.

No dia 21 será o primeiro sorteio.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000.000,0,0
Fundos accumulados £ 8.572.386,19,0
POLHMANN & C.

LEILOES

— Terça-feira, 10, deve ter logar o 2.º leilão da casa da rua do Riachuelo n. 47, edificado em chãos proprios.

Agente Pinto
Leilão

Da casa e terreno da rua do Riachuelo n. 47, chãos proprios.

Terça-feira 10 do corrente
AS 11 HORAS
Rua do Bom Jesus n. 45

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Directo a Manáos
O paquete
Jaboatão
Commandante Alfredo Monteiro

Segue nestes dias.

—

Recebe carga, encommendas, passageiros dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perda deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de ... responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

ILEGÍVEL

Norddeutscher Lloyd

O vapor

Mainz

E' esperado dos portos do Sul até o dia 9 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Antuerpia e Bremen

fazendo escala por Leixões.

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

CONSIGNATARIO

V. Neesen

4 - Cáes do Ramos—4

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor

Olinda

E' esperado dos portos do sul no dia 11 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

O VAPOR

Planeta

E' esperado dos portos do norte no dia [illegible] corrente, e seguirá para os do sul no [illegible].

[illegible] agens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão remettidas a 1 hora da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 16.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Hamburg - Sue [illegible] erikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

[illegible] ica

E' esperado d[illegible] opa no dia 8 de Abril e seguirá [illegible] da demora necessaria para

[illegible] de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5

1. andar

Hamburg - Sud-Amerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Amazonas

E' esperado do sul até 14 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

5—Rua do Bom Jesus—5

1.º andar

DIVERSOS

Venda de engenho

Qual o motivo do annuncio de um engenho perto da estação uma legua, a tratar com C. Wanderley a rua 15 de Novembro, e não dizer o titulo da propriedade que é P[illegible]ahyra? talvez porque não queiram declarar que tem laudemio, e que os marcos não sejam bem liquidos; ora descubram a verdade para não engazoparem o comprador. Cuidado quem comprar.

NICKEL

A Companhia F. Carril troca qualquer importancia em moeda de nickel por dinheiro em papel, pagando o agio [illegible] Oro.

[illegible] engenho

Cal nova de Lisbôa

[illegible] para [illegible]. Preços [illegible]

ENDgM

Guimarães & Valente

Não se illudam

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e especialmente a todos os seus freguezes, que não se deixem enganar por algum industrioso!!!

CONTINUA, POIS, O ABAIXO ASSIGNADO A VENDA LINHA DA MELHOR QUALIDADE, GARANTIDA PARA TRABALHO [illegible] OU DE MACHINA, [illegible] REIS!!!

[illegible], miudezas e ferragens

A PEROLA

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes

Aviso

N. 1, rua do Crespo n. 1

Tendo o proprietario deste antigo estabelecimento de retirar-se para a Europa a im de tratar de sua saúde, resolveu acabar dito estabelecimento retalhando todas as mercadorias com abatimento de 50 0|0 e portanto convida a todas as Exmas Familias e aos seus freguezes em geral, afim de se dignarem vis tal-o onde poderão obter esta grande differença em preços, a saber: Peças de madapolão indiano de 8$ a 3$500.

Ditas de dito a ver cano com 22 metros, de 20$ a 12$000

Ditas de algodão americano, muito largo, com 20 metros, de 16$ a 10$000.

Brins p[illegible] roupa de criança, de 1$500 a 600 e 500 réis o covado.

Cretones americanos, de 1$200 a 500 e 600 réis o covado

Mimos dos anjos, de 1$200 a 400 e 500 réis, or [illegible] de côres.

Cachemiras de lã e sêda, de 10$ a 2$500 e 800 o covado.

Completo sortimento de bramantes de linho e algodão, atoalhados, meias para meninas, senhoras e meninos, de todas as idades e muitos outros artigos que com a vista poder-se-ha vêr a grande reducção em preços.

Grande quantidade de retalhos de sêdas, ás, cretones e brins.

Previne-se que o estabelecimento se fecha ás 6 horas da tarde.

Batatas

Vende-se batatas inglezas verdadeiras muito frescas chegadas pelo ultimo vapor em porção, á vontade do comprador, por preço menor do que em outra parte; rua Domingos José Martins, outr'ora Senzala Velha n. 70. Recife.

Folhinha do Diario de Pernambuco

Acham-se á venda as novas folhinhas para 1900 no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Hemorroidas

[illegible] rhoidal Brazileiro as cura [illegible] hoidas e curam rapidamente [illegible] sar de operação [illegible] rhoidas e pode ser [illegible] qualquer idade [illegible] menor incommodo

[illegible] BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Manteiga Lepelletier

Esta [illegible] manteiga, cuja pureza e super[illegible] exhuberantemente attestad[illegible] de hygiene procedida ao [illegible], continúa a merecer a [illegible] acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Geral Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes a Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.

e outros; e a retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 31x26 pollegadas inglezas, assentamento de zinco, taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação de fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 8[illegible] canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19 1 andar.

Impressor lithographo

Preciza-se de um na Fabrica Lafa ette, rua Padre Muniz n. 19.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer moldura lisa bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Armazem de materiaes em Olinda

Vende-se o armazem de materiaes da cidade de Olinda, unico que alli existe e situado em optima posição, por ficar defronte do porto.

O motivo se dirá, com sinceridade, na rua da Concordia 37, onde tambem se dará quaesquer outras informações.

LAURENOL

ANTISEPTICO - DESINFECTANTE

INODORO, INOFFENSIVO, [illegible]

O mais energico. O mais barato

[illegible] Desinfecção [illegible]

E[illegible]: 36 rue Laugier, PARIS

E[illegible] TODAS [illegible] BOAS PHARMACIAS

RHEUMATISMO

ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO

Rheumatismo muscular

Rheumatismo gottoso

Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO

DO

DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

ROUGAYROL FRERES

(Successor de A. Caors)

Preço de cada frasco............2$

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga [illegible] importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante uma rasoavel commissão.

CHEGOU!

SABONETES MAYPOLE

Tinge de todas as côres, não desbota, nem perde a côr ao lavar.

Maypole serve para tingir artigos de sêda, setim, algodão, renda, etc., etc.

Maypole é a economia das familias.

A unica casa recebedora em Pernambuco, e que vende em grosso e a retalho, é A PEROLA, loja de fazenda, miudezas e ferragens.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

DOMINGOS FERNANDES

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta. Em todas as epochas da vida a

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis. Rio Grande do Sul, Brazil.

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Fundicção Geral

[illegible] PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação

Arados.

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço

RIGAUD & C

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

8, Rue Vivienne, em PARIS

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT 8, rue Vivienne PARIS *e em todas as Pharmacias*

Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrado)

"Muito Refrigerante".

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS

Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante. — "AOLINE" sabonete para constituição do corpo.

"AOLINE" Crême de Toucador para a pelle. — "AOLINE" Almofadinhas para Lenços, Luvas, etc.

"AOLINE" pó de Toilette

Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS

J. & E. ATKINSON Limited 24 Old Bond Street Londres Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra PRISÃO DE VENTRE

Approvado pela Junta Central de Hygiene Publica do Brazil

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

ESCOLHIDOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAU

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

[illegible] as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL que se apresenta AO PUBLICO

E MAIORES

A TOSSE E

PEITORAL DE ANACAHUITA

REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES

PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

INFALLIVEL

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga* USAI, POIS, A

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL FRÈRES**

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

TRIPLEX IN UNUM SANITAS — QUINA — VIANDE — PHOSPHATES

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO DE CAL

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e osseos.

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa atónica, a [illegible] critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles [illegible] de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, [illegible] temperamento [illegible] hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia* [illegible]

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & C. [illegible]

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

[illegible]

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, além de [illegible], tem a vantagem [illegible] Cheiro, sem alterar os metaes e as pinturas. Elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras.

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.

ADRIAN & Cie PARIS

ILEGÍVEL

GRAGEAS DE
FERRO TROUETTE
Albuminato de Ferro e Manganez
SOLUVEL
CURA RAPIDA E CERTA DE
Anemia, Côres pallidas, Chlorosis, Lymphatismo, Tisica, Fraqueza, Syphilis, Amenorrhea, Escrofulas, Pobreza do sangue, Dyspepsias, Febres intermittentes, Gastritas.
Venda por atacado em Paris: E. TROUETTE, 15, rue des Immeubles-Industriels.
Depositos em PERNAMBUCO: Companhia de Drogas e Productos Chimicos e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

POR
TRES MIL REIS
Qualquer pessoa pode preparar
CINCOENTA LITROS
d'uma BEBIDA *agradavel ao gosto*
TONICA, APERITIVA E FORTIFICANTE
com
Uma Pastilha **ROPS-BORRY**
O modo de emprego acompanha cada PASTILHA. — PREPARAÇÃO FACIL SUCCESSO GARANTIDO
Deposito geral em casa de G. SAVALY, pharmaceutico em Rouen (França)
Vende-se em Pernambuco: Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PHARMACIAS & DROGARIAS ACREDITADAS

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER
ST JEAN DE LA CROIX — SAINTE THERESE
Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de DEFRESNE
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia do succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez.
PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 5 a 6 colherezinhas depois de comida.
Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes da Companhia geral transatlantica, etc., etc.
Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos outros accessorios que só servem para estorvar.
Expedem-se promptos a funccionar.
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição* de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo.*
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo à pedido franqueado

SANTAL M...
Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de
48 HORAS
corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome
PARIS, 8, rue Vivienne ... as Pharmacias.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
Alimento completo para as Creanças
Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — Por Atacado: 16 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E
ACHA-SE NO BRAZIL EM TODAS AS PHARMACIAS, CASAS IMPORTANTES DE ESPECIARIA E ARMAZENS DE CHÁ.

CHLOROSIS Côres Pallidas — ANEMIA — DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LARRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ, ... 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, ... 1895 — ... Membro do Jury Exposição Internacional, Bordeos 1895
NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Vende por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

PERFUMARIA BALSAMIALE
LOÇÃO BALSAMIALE
SABONETE BALSAMIALE
Delettrez
15, RUE ROYALE PARIS
AGUA LENITIVA BALSAMIALE
PÓ DE ARROZ BALSAMIALE
Ultima Creação: LE MENUET, VIOLETTE CÉLESTE, CHYPRE ROYAL
PEAU D'ESPAGNE ROYALE, AMARYLLIS DU JAPON, Verdadeira Agua de Colonia Russa, TZINNIA

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.
Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
em Paris, Pharmacia LEROY, 31, Rue des Petits-Champs e TODAS AS PHARMACIAS.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT Tr. Pharm., pag. 300 — GUBLER Comm. do Codex, pag. 813 — TROUSSEAU Therapeutica, pag. 216 — CHARCOT Clinica da Salpetrière
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA
Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorea, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS. — Deposito em Pernambuco: Faria Sobrinho & Cia e em todas as ...

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas CAPSULAS AZYMAS
OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS E DE CÔRES Colla liquida a Frio
Para envolver ... todos os Medicamentos solidos e liquidos, tais como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias HOSTIAS para Confeitarias
E. GORLIN, 41, rue des Francs-Bourgeois, PARIS. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

INJECTION GADET
Cura certa em 8 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

EGROT
EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação das Canas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
166, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado
pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE
Exigir o sello da União dos Fabricantes

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY.
Obteve as mais altas recompensas.
Deposito em todas as Pharmacias.

FERRO GIRARD
O Professor Hérard encarregado do Relatorio à Academia demonstrou *«que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas».*

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Pastilhas e Xarope de
NAFÉ DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE
19, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias

Molestias da Boca e da Garganta
PASTILHAS de PALANGIÉ
De Chlorato de Potassa e d'Alcatrão

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

ASTHMA-OPPRESSAO
Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.
Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cia
DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes pharmacias.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
... do SANGUE
... facilmente tolerados ... intestinos.
D. GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceuticos
Receitados pelas celebridades medicas.

GAZ ACETYLÈNE
para a Iluminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 a 77, rue du Théâtre, Paris

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. É feita com velhos vinhos tintos excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação, a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dose de um calix de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

TYPO DA GARRAFA — Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cº.

"Um cheiro exquisito" — J. A. F. a Duqueza de Teck.
Atkinson's White Rose
Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.
O mais delicioso de todos os Perfumes
O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original
Os Perfumes Inglezes de Atkinson
são muito superiores ás outras fabricações: conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:
OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB
e todos os aromas preferidos.
Acautelar-se das Imitações! A autenticidade é garantida pelo letreiro... em forma de escudo, e a marca de fabrica «WHITE ROSE».
EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES. — J. & E. ATKINSON, 24 Old Bond Street, Londres.

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
EAU DES CARMES TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14
CONTRA:
Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. — Flatos, Colicas, Indigestões
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual for o tamanho.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO
Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT Tr. Pharm., pag. 300 — GUBLER Comm. do Codex, pag. 813 — TROUSSEAU Therapeutica, pag. 216 — CHARCOT Clinica da Salpetrière
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA
Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorea, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS. — Deposito em Pernambuco: Faria Sobrinho & Cia e em todas as ...

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUD-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto 40 HORAS
AVENIDA-PALACE o melhor HOTEL ... confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc.
Membros do Corpo Diplomatico residem alli.
Serviço feito por ... portuguez e portuguez á vontade.

PARA
RECONSTITUIR O ORGANISMO ARRUINADO POR
NATUREZA DO CLIMA — FEBRES
CHLOROSE — POBREZA do SANGUE
FLUXO BRANCO — DEBILIDADE, etc.
VINHO do Doutor JOHANNO
DE
QUINA-COCA
EXTRACTO de CARNE — HYPOPHOSPHITO
O VINHO JOHANNO tem por base o vinho de « MARSALA dos PRINCIPES ».
Nas principaes pharmacias. — PARIZ, rue Lafayette, 126

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN
Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacie Central de França e nas principaes Pharmacias

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas CAPSULAS AZYMAS
OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS E DE CÔRES Colla liquida a Frio
Para envolver ... todos os Medicamentos solidos e liquidos, tais como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias HOSTIAS para Confeitarias
E. GORLIN, 41, rue des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT
Representa a forma em que o Phosphato de cal encontra-se no organismo. É um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescenças* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.
Prepara-se tambem em forma de Xarope, Capsulas e Granulos.
Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.
O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ
... PARIS: J. DALLOZ ... de la Chaussée ...
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

ILEGÍVEL

ALBUM DO DOMINGO

NOSSOS ECHOS

Publicamos hoje um primoroso trabalho—primoroso sobretudo pela impetuosa inspiração—do joven malogrado poeta pernambucano José Matheus Coimbra, tão cedo roubado ao convivio das lettras o quando apenas o seu nome começava a apparecer.

Seguindo-se a este, contamos fazer a publicação de outros ineditos do mesmo auctor, que estão sendo agora colleccionados para ser publicados, em volume, opportunamente, pelo seu extremecido irmão, o nosso collega Manoel Arão.

POMBO CORREIO

O. C.—Onde estás, onde estás que não respondes? Apos a *Carne* o amigo bateu a linda plumagem. Terá ido pousar além, nas regiões satanicas dos .. patibulares?

Não queremos crêr em tal hypothese ..

∴

M. Martins.—Muito bonito, sim, senhor! Então os velhos e leaes companheiros de outr'ora, que tão significativas cartinhas guardam, foram esquecidos sem mais *aquella*?

E era o Mendes que nos assegurava-nos seu apoio franco e incondicional, *em todos os terrenos!*

O' tempora! o' mores!

∴

U. m.—Ulysses, impagavel Ulysses? Você quiz zombar de nós, heim?! Pois olhe, já temos por aqui muita gente soffrendo do mesmo mal que o amigo, e esse soffrimento, longe de emocionar-nos provoca-nos gostosas gargalhadas.

Demais, Você é um atrevidão .. Pois tem coragem de classificar o seu amor de criminoso. Sabe que a desgraça approxima-se de sua categorica pessoa, transforma-se de sua categorica pessoa, transforma o sentimento e um agil acrobata, e ainda ousa sonhar com o *sol adamantino da alegria*?

Isto é symptomatico, *seu* Ulysses. O psychologo de casa, diz-nos que a loucura começa d'este modo.

Vá tratar-se, no nome de Deus, e.. volte, querendo.

∴

F. O. V. G.—Achámos depois de muito tempo o seu trabalho, e—palavra de honra!—em seu bem e em bem do conceito que desejariamos sempre fazer do amigo, mil vezes não o tivessemos achado.

Pois que! se o amigo fosse somente um pessimo *contur*, uma especie de *Zelima* na critica, aqui estariamos promptos a ser indulgentes. Nem todo o mundo tem obrigação de ter aptidões para um determinado genero litterario.

Porém é que o amiguinho além de mão *contur*—deixe, que lhe alocemos a pilula—é o que se poderia chamar um grandissimo desavergonhado. Imagine o valor d'esta confissão:

"Além... a cachoeira em suas aguas transparentes faziam uma harmonia divinal, a sacudir a alva espuma por cima dos rochêdos, onde corpos tão formosos alli hiam banhar-se.

Embevecido *eu contemplava esse quadro* que a natureza o apresentava repleto de poesia, quando, de subito vejo á janella da casa visinha, aquella por quem meu coração estava apaixonado."

Então, o amiguinho contemplava mesmo esse quadro com a encantadora sem-ceremonia com que nos vem confessar!

Pensam, porém, que os atrevimentos ficaram ahi?

Ora, ouça mais isto:

"De repente minhas faces enrubeceram!... A commoção foi tão ardente que senti-me fitar aquelle rosto cheio de magua... [illegible] que sem querer deixei escapar dos labios um pedido, mas tão minotures (um beijo), que só assim podia minorar a ardentia intensa que me perturbava a paz do coração.

Ella então fingindo-se que não ouvira o que eu lhe havia dito pedio-me que eu aproximasse-me mais d'ella, afim de que melhor podesse ouvir-me.

Oh charo leitor, que enorme susto eu tive! Que, quando eu hia dando principio a minha oração repleta de amabilidades, uma enormissima bofetada escaldou-me as faces, e eu não mais a vi para dar-lhe os meus agradecimentos."

Como vêem, o Sr F. O. V. G. o é que se póde chamar um cumulo! O que admira é que tivesse levado somente uma bofetada.

Outros, com muito menos que isto, têm apanhado uma carga de páo!

E aqui têm, quanto [illegible], não pela perfeição do conto mas pelo resultado da aventura.

∴

J. V.—Vai ahi o seu trabalho, menino. Vossê promette, sobretudo se continuar a estudar, tendo o cuidado de jamais parar á porta do Ray.

Macario, o *Secretario*.

A LINGUA PORTUGUEZA

ADVERTENCIAS VARIAS

Hoje, menos do que nos tempos passados se usa do adjectivo *grão*, anteposto a Mestre, Prior, Duque, etc.

E' som de [illegible] *grão*, uma abreviatura: assim, como pelo apparecimento a devemos abreviar *é grão*

... « poeta-grão senhores »

(Garrett—*Esopo e o burro*.)

"Deram leis em seu tempo á *grão* cidade."

Castilho (*Fastos*, tom 3.º pag. 4.)

O mesmo succede com o de santo, são, ou simplesmente S. que em boa razão deve escrever-se *san*.

Não acontece o mesmo com a palavra *quão*, que parecendo abreviatura de *quanto*, é a mesma palavra latina, apenas diversamente orthographada: *quam*, como os nossos classicos usavam.

"D'aqui decerto claro *quam* pouco caso Deus fará da gente que faz muito caso de si." (Fr. Thomé de Jesus. *Trab. de Jesus*, vol. 1.º pag. 40.)

Tudo está no mesmo caso.

——

Frequente não deixa de ser tambem o conjugar dos verbos *commerciar*, *negociar* e outros cuja verdadeira figurativa é *ei*: *eu commerceio, tu commercêas, elle commercêa*, pedindo a razão e a logica se diga *eu commercio, tu commercias, elle commercia, etc.*

Iguai conjugação devem ter os verbos *variar, historiar, premiar, etc.*

——

Pessimo defeito é o dos cacophatons. Convém estar acautelado e precavido e como que sempre desconfiado o homem que escrever. Na prosa são frequentes mas no verso ainda mais e, por vezes, torpes.

Evitam-se geralmente collocando uma palavra entre as duas que formam.

Exemplos de cacophatons:

"*Alma minha* gentil que te partiste."

——

"Entrando a bocca *já do* Tejo ameno."

——

Trivial é tambem outro defeito, ou antes êrro, vulgar em muitos que hoje escrevem:

"Bravamente é apaixonado o Sr. D. Julio *pelas* cousas da nossa patria.."

Pelas cousas, não se deve dizer nem escrever, mas use-se das cousas.

O Sr. Leoni, na sua obra *Genio da Lingua Portugueza*, t. 2.º, pag. 114, escreveu a proposito:

"Um dos muitos erros de syntaxe com que actualmente estamos vendo perverter a bôa e genuina linguagem em obras de litteratura é o emprego da preposição *por* na accepção de *referencia*.—Assim é frequente lermos: "Confesso que tenho amor *por* elle, "tinha muito respeito *por* seu pai, etc." E' exactamente a contextura franceza "j'avoue que j'ai du penchant *pour* lui; il avait beaucoup de respect *pour* son père, etc. Não podemos deixar de declarar que será isto tudo quanto quizerem, menos portuguez.

"N'estas e outras similhantes phrases requer indispensavelmente a lingua que se empregue a preposição *para* seguida da preposição *com*, ou ainda a prep. *a*."

A cada passo resaltam exemplos, d'este defeito na imprensa.

Ahi vai um trecho colhido ao acaso:

"Ainda bem que se vão desenvolvendo entre nós o gosto PELA leitura..."

É sabido que os verbos tem dois participios, um regular e outro irregular, e que não faltam censores a quem emprega um pelo outro mais geralmente usado. Se mais lidos foram esses Aristarcos cremos que não, criticariam *escrevido* por *escripto*, *imprimido* por *impresso*, etc. Qualquer dos dois se póde usar conforme o pedir a escripta, para evitar a monotonia e necessidade de repetir o mesmo.

(*A seguir.*) A. F. Barata.

A mulher voluvel é como o passaro que vôa errante sem achar pouso caindo finalmente no abysmo.

Otten Sosap.

Era em um confessionario.

— Accuso-me, sr. Padre, de pintar o rosto, disse ao confessor uma confessada.

— Mas com que fim faz isto minha filha

— E' para parecer mais formosa.

ENTRE MIM E ELLA

(*Publicação posthuma*)

Sob o corpete atroz—n'um abraço impiedoso
De fortes emoções teu collo palpitava...
E o bater machinal do coração estuoso
Eu tremendo escutava...

Em teu labio irrequieto e ardente, parecia
Que um beijo te queimara a bocca nacarada,
Na agitação febril quando se entreabria
Em celeste risada.

Fallavas-me de amor... e o teu olhar maguado
Tinha o brilho que á noite os astros tem no espaço;
E o corpo esse tremor convulso e arrebatado
Quando a fronte eu pendia em teu niveo regaço.

E sabes o que é amar? Essa palavra cruenta,
Ja podes entender? O Niagara de gosos
Que enleva o coração e em nossa alma rebenta,
N'uns echos assombrosos?

Não podes, flor, como eu, sentir o mago anceio,
Mixto de odio subtil, de ternura e desejos,
Que um dia ha de escaldar-te o coração e o seio,
N'uma explosão de beijos.

Não sabes o que é amar—amar e ser amado,
Entre um mundo de riso e entre um mundo de dores...
Por debaixo d'um ceu ideal e embalsamado,
— Perfumes que dão vida entre assassinas flores.

Amar é ter a luz no coração radiando
D'um olhar que illumina os antros d'esta vida!
N'alma a duvida eterna, altiva, crepitando,
Como chaga dorida!

E' ouvir lamentos e ais, ouvir psalmos e prece,
Beijos n'um blasphemar como um tremendo grito...
Bem dentro d'alma assim como a onda que cresce
N'um clamor infinito.

Não sabes, pois, querida! o trevoso recanto
Da vida onde, a mercê do teu olhar, eu sigo...
Basta que saibas só por esta estrophe o quanto
No grande altar dest'alma, eu te amo e te bemdigo.

J. Matheus Coimbra.

ADAGIOS

XI

O Zenar contratando casamento
Com a senhora D. Michaella,
Foi-se metter na propria casa d'ella,
Tornou-se familiar, fez-se de dentro...

Entrava sem mais essa, nem aquella
Nos quartos reservados do aposento..
Na despensa manjara a seu contento,
Na cozinha bolia na panella...

S'ava senhor do campo o animalejo!
Deu na doce, no vinho, entrou no queijo..
Comia mesmo p'ra estragar o bruto!

Comia a cada instante, a cada hora...
Comeu tanto qu'emfim foi posto fóra!

Cavallo comedor—cabresto curto...

Olympio Bonald.

CORVOS

(TRADUCÇÃO)

Havia-se combatido durante todo o dia.

A infantaria calara-se sob os fogos da metralha; a cavallaria tinha furiosamente carregado nas massas negras que a envolveram.

O canhoneio cessara; a batalha havia terminado.

Nos confins viam-se ainda os ultimos clarões do dia; emquanto o valle enchia-se de sombra, e ao longe, ao clarão de purpura do occaso os regimentos desappareciam, tristes, mutilados, vencidos.

Coroando os altos da linha das colinas, tocando o horisonte, o que restava da cavallaria, esperava, espada em punho, face para o inimigo, que o movimento de retirada se pronunciasse, que os irmãos da infantaria e da artilharia fugissem, procurando livrar-se dos obuzes prussianos.

No campo, sulcado pela metralha e inundado de sangue, uma grande calma reinava agora, que a perturbavam, á intervallos, os gemidos dos feridos e os relinchos dolorosos dos cavallos extenuados.

Immoveis, silenciosos, nossos cavalleiros olhavam fixos a vertente opposta, no alto da qual appareciam com as suas gudas pontas os capacêtes.

Se os allamães teimassem em perseguir os vencidos, transpondo esse limite, e ousassem descer ao valle, carregar-se-ia ainda, carregar-se-hia sempre, emquanto restasse um combatente. A carnificina, a mortandade horrivel e sublime recomeçaria....

∴

Ao fundo do valle um capitão de infantaria, ferido, acabava de recobrar os sentidos, gosando o frescor da tarde, que lhe ia ao intimo; depois de ter-se difficilmente levantado e apoiado ao cotovello, com o olhar attonito inspeccionou os arredores.

Deante delle, porque elle houvera cahido de frente, percebeu confusamente as massas inimigas guarnecendo as alturas, e um lampejo de raiva e desespero brilhou em seus olhos negros.

Com esforço, tentou mover-se; sua mão arrancou do solo um trapo de bandeira, maculada, lacerado. Depois, seu olhar meio extincto cravou-se no horisonte opposto.

E percebeu desmesuradamente crescidos á luz do occaso em fogo, os esquadrões fieis estendidos em linha de batalha; aos raios obliquos do sol declinado, homens e cavallos tomavam proporções phantasticas, e as brisas da tarde soprando nas crinas, pareciam impellir para a frente a phalange dos gigantes.

Como se pressentisse que tudo isso não passava de uma illusão, o ferido deixou-se pesadamente cahir em terra e collou o ouvido contra o sólo.

O marulho das aguas da corrente, a triste melopéa das grandes arvores, o halito de conforto, da terra ainda quente, sob as caricias da brisa crepuscular a indefinivel e suave harmonia da natureza, a approximação da noite, semelhante á do romper da aurora, determinaram repentina mudança em seus sentidos entorpecidos quasi; elle julgou ouvir ao longe uma cavalgata, que approximava-se, approximava-se...

Ahi vem elles! murmurou... Viva a França! E collocando sob seu corpo o precioso trapo, estendeu-se novamente sobre o solo e desmaiou.

∴

Quando voltou a si, a noite tinha invadido o campo. Os esquadrões resplandecentes, soberbos, haviam desapparecido, e o official perguntava a si mesmo se tudo não fora um bello sonho que tivera.

Atravez do valle, escuro, em que dormiam os mortos e se estorciam os feridos, luzes corriam semelhando fogos fatuos em uma necropole.

— Raios! que eu tenho sêde, disse uma voz rouca, no monte a alguns passos, do official.

— Quem vive? perguntou o ferido.

— A França!.. 8.º de coiraceiros.

— A França! repetio o official.

— E vós? perguntou a voz.

— 56.º de linha!

— Viva a linha!

— Viram os coiraceiros!

— Os coiraceiros são mortos, volveu o homem, com a voz suffocada.. Mortos no campo da honra. Nada mais resta...

E após um silencio:

— Vos estaes ferido? interrogou elle com um esforço que arrancou-lhe um gemido..

Uma bala no peito; foi o que tocou-me por sorte.

— Eu tenho uma perna que está separada de mim, o braço esquerdo partido uma febre de cavallo.. Ah! mas eu não posso mais..! A sêde mata-me, mil raios!....

Alguns instantes depois o capitão escutava o coiraceiro, preso ao delirio, commandar:

— Esquadrões!... Carregar!...

— Pobre rapaz! murmurou esquecendo seus proprios soffrimentos.

∴

Elle foi despertado por um ruido de vozes de allemães. Seus olhos entreabrindo-se foram offuscados pela luz de uma lanterna que se dirigia para elle.

O homem, que trazia o pharol, vestia o uniforme prussiano; seu braço estava ornado com as divisas do pessoal das ambulancias.

Embora muito debilitado estivesse, o official comprehendeu: os allemães removiam os feridos. E teve um sobresalto, que o traiu chamando a attenção do saldado inimigo.

— Eis aqui um que não está morto, disse; parece, mesmo que está pouco avariado.

Um official approximou-se:

Um capitão exclamou!.. E condecorado!... Que seja removido!

O ferido com a mão fez um gesto de recusa:

— Obrigado; é inutil; não tenho senão uma hora de vida.

— Ah! parece que comprehendeis o allemão?... Pois bom, eu vos digo que estaes salvo...

Um medico, que acompanha a ambulancia, examinou summariamente a ferina e teve um movimento de cabeça indeciso.

— Vêde bem, tornou o ferido: digo-vos, que estou morto!

— Mas.. não é nada; vamos!

— Não, fez o official com esforço, vós não me levareis.

E' o que vamos ver!

— Estão em redor de mim camaradas a quem vossos cuidados são necessarios: levae-os.

— Perdemos nosso tempo! praguejou o official prussiano.

Os homens da ambulancia fizeram ainda um movimento

— Já vos disse que eu quero ficar! Ouvis? Eu estou morto .. não quero ser levado como prisioneiro .. quero morrer onde cahi!... Mãos crispadas o official parecia querer agarrar-se ao solo, que elle havia defendido valentemente.

— Estes francezes!... disse o official inimigo, com um movimento de homoros...

E' preciso que elles guardem sua fidelidade até o ultimo momento..

Levae-o, mandou, levantando a cabeça.

— Ah! bandidos! rugio o ferido; e procurando sua espada para defender-se, ergue-se, para cahir como uma massa sobre o solo, os hombros inteiriçados pela agonia.

Então os homens da ambulancia levantaram-no para transportal-o, e o que conduzia a lanterna deixou escapar um grito de triumpho.

De sob o corpo do capitão elle retirara um farrapo de bandeira prussiana, tomada durante a luta.

— Ah! exclamou o official allemão, comprehendendo agora a sua obstinação, a sua teima; elle queria dormir sobre o seu tropheu!

Deixae repousar os mortos! ecchoou no silencio da noite uma voz grossa e rouca, despojae-lhes os cadaveres, corvos, mas não os insulteis.

∴

... E eis como em 1870, uma bandeira prussiana foi retomada aos francezes.

SERTANEJA

Por sob um céo esplendido de Abril,
Percorre os bonnaes colhendo flores,
A sertaneja—a moça mais gentil
Da patria festival dos meus amores.

Olhar de uma expressão toda infantil,
Contempla a aurora sua irmã; fulgores
Banham-lhe o roseo e plastico perfil,
E dão-lhe os lyrios dulcidos odores.

Revoam gorgeiando passarinhos,
Treme no espaço o doudo beija-flor ..
Ella gosta das aves e dos ninhos.

Filha do Norte, santamente bella,
Canta, á tardinha, uma canção de amor,
E falla e ri co'a matutina estrella.

Recife.

José Vieira.

Poz os oculos o confessor, olhou-a com attenção e vendo que era a mais feia creatura do mundo, disse-lhe com a maior ingenuidade:

Pois continue ainda minha filha, porque está ainda muito longe do que deseja.

◇

Ninguem cuide que os povos cheguem jámais a perder o respeito e o amor, que lhes inspiram todos aquelles que lhes fazem mal.

◇

Quando uma mulher chama a outra boa, é porque essa outra tem a bondade de não ser bonita.

◇

Quando a Providencia quer produzir um homem de *ruidosa fama*, ella trata em primeiro logar cercal-o de homunculos, nullos e abjectos. A' maneira dos saltimbancos elle precisa de uma platéa de toleirões.

◇

Contavam diante de Zé Gonçalves que antes da guerra da successão, os officiaes negros não podiam usar espadas.

— Comprehende-se ... era uma arma branca.

◇

FOLHETIM DO ALBUM

8

MANOEL ARÃO

DRAMA DO ODIO

(EM 3 ACTOS)

SEGUNDO ACTO

SCENA VII

ABELARDO E MAGDALENA

(Continuação)

ABELARDO

Mas, minha cara, não ha um ideal a conseguir n'essa maneira de pensar. Destruir sómente o que está estabelecido, supprimir o que ha de defeituoso, bater os preconceitos sociaes, só póde ser um ideal para quem pretende edificar alguma cousa sobre êsses destroços.

MAGDALENA

Não lhe nego razão: verdadeira e sensatamente reconheço-a. Nada disso é um ideal. Sel-o-ha, porém, mais tarde. Eu não sou uma prova disto? Eu [illegible] tudo, deixei todos os meus sonhos amortalhados pelo caminho da vida, trago o coração alanceado de supremos desenganos, assisti os funeraes das minhas crenças [illegible] a uma destruição, em cada essencia da dôr, renegue o céo, e odeio o mundo e os homens, e para que vivo senão para affrontar esse [illegible] com o espectaculo do meu miseravel orgulho?

ABELARDO

Ouça, Magdalena; si alguem quizesse arrancal-a desta vida em que devora os dias, n'um lento suicidio; si esse alguem quizesse proporcionar-lhe uma vida ao abrigo de todas as necessidades, não acceitaria?!

MAGDALENA

Está claro que recusava com um pontapé de desprezo. Vê? sou ainda uma mulher que não precisa da esmola do mundo e que não precisará nunca, porque antes que a velhice venha colhel-a, saberá furtar-se á compaixão dos homens, furtando-se ao tormento de viver. Mas quem poderia ser esse homem?

ABELARDO

Deseja saber apezar da recusa?

MAGDALENA

De todo coração...

ABELARDO

Para insultal-o naturalmente?!

MAGDALENA

(*A parte*) Será elle, afinal?! (*alto*) Diga: desejo saber.

ABELARDO

Promette não praticar leviandades?

MAGDALENA

Prometto; diga...

ABELARDO

Bem; tenho a sua palavra! Esse homem é o que tanto amou-a e que apezar de tudo continúa amal-a. Que depois de cinco annos de separação, procura encontral-a para reparar uma falta, que, em consciencia, elle reconhece ter commettido: é Adalberto de quem deve lembrar-se.

MAGDALENA

Elle! e elle está aqui?

ABELARDO

Sim, está...

MAGDALENA

Elle!... o vendido!

ABELARDO

Mas não falle assim, Magdalena!

MAGDALENA

(*A parte*) Que idéa! Hei de executal-a! (*alto*) Não! eu pronunciei uma insensatez. Não devia têl-o feito! Eu já perdoei a Adalberto.. Diga-lhe que desejo vêl-o... hoje... sim?

ABELARDO

Acceita então agora?

MAGDALENA

Não lhe prometto nada. Peço-lhe porém que m'o traga, já que é amigo delle. Vá; eu vou ter com os rapazes que já devem ter notado a minha ausencia. (*Sae Magdalena*).

SCENA VIII

ABELARDO, *só*

Extraordinaria mulher! Esphinge de dôr e de odio! mixto de amor e desespero! Transmittirei pois o recado a Adalberto, e elle virá se assim julgar conveniente. (*Sae*).

—

SCENA IX

MAGDALENA, AUTRAN, ALBERTO E TAAVRES

AUTRAN

Tão ligeiro como um dardo
Poz-se na rua o Abelardo.

TAVARES

E' verdade, já não está.

ALBERTO

Provavelmente o vinho foi-lhe á cabeça...

TAVARES

E' um traste!

ALBERTO

Não aguenta o nosso repuxo!

MAGDALENA

(*Entrando*)

São injustos, meus senhores, o Abelardo sahio simplesmente incommodado de uma enxaqueca. Despedio-se de mim e pedio-me que lhes dissesse isto de sua parte.

TAVARES

Para as nossas grandes troças
E' um traste esse Abelardo.

(*Para Autran*) Glose isso, poeta...

AUTRAN

(*Depois de meditar um instante*)

Quem não teme a vida e a morte
Quem ao mundo faça móssas
Só serve gente bem forte
Para as nossas grandes troças.
Quem não tiver muito geito
Não é cá do nosso peito
Pois se torna inutil fardo;
Assim no meio do enredo
Eu declaro sem ter medo
Que é um traste esse Abalardo!

E' do autor, meus senhores.

TAVARES

Muito bem, poeta!

ALBERTO

Esplendido!

TAVARES

Magnifico!

MAGDALENA

Comprimento-o sinceramente, illustre filho das musas.

TAVARES

(*Consulta o relogio*) E' tarde, vamonos.

AUTRAN

(*Vai a porta e falla para fóra*)

Dorme cidade maldita
Teu somno de escravidão.

ALBERTO

Olá, poeta, vamos! (*Cumprimentam a Magdalena successivamente*).

TAVARES

As minhas admirações! Conte com a minha bonita critica theatral. (*Sobe*).

ALBERTO

Sou simples guarda-livros, como sabe; mas como me dou ás lettras nas horas vagas, faço opinião nos cafés e nas redacções dos jornaes. Conte abertamente commigo!

AUTRAN

Disponha sem mais escusas,
Do humilde filho das musas.

E' do autor.

MAGDALENA

Passem muito bem, e não esqueçam que [illegible] sempre o mais justificado prazer e orgulho em recebel-os.

AUTRAN (*sahindo*)

Ah! se eu te visse Magdalena pura...

(*Saem todos*).

(*Continúa*).

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL